



Diário Oficial

Nº.052

Ano XLIII • Rio de Janeiro
Segunda-feira • 23 de março de 2020

Câmara Municipal do Rio de Janeiro • Poder Legislativo

Mesa Diretora

PRESIDENTE
JORGE FELIPPE • MDB

1º VICE-PRESIDENTE
TÂNIA BASTOS • REPUBLICANOS

2º VICE-PRESIDENTE
ZICO • PTB

1º SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO
ROCAL • PTB

2º SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO
ELISEU KESSLER • PSD

1º SUPLENTE

2º SUPLENTE

Lideranças

LÍDER DO GOVERNO
DR. JAIRINHO

BLOCOS E PARTIDOS

**BLOCO POR UM RIO MAIS
HUMANO**
Líder: DR. JORGE MANAIA

DEMOCRATAS • DEM
Líder: CESAR MAIA

**PARTIDO DEMOCRÁTICO
TRABALHISTA • PDT**
Líder: FERNANDO WILLIAM

**MOVIMENTO DEMOCRÁTICO
BRASILEIRO • MDB**
Líder: THIAGO K. RIBEIRO

**PARTIDO SOCIAL
CRISTÃO • PSC**
Líder: MAJOR ELITUSALEM

**PARTIDO DA SOCIAL
DEMOCRACIA BRASILEIRA
• PSDB**
Líder: PROFESSOR ADALMIR

**PARTIDO SOCIALISMO E
LIBERDADE • PSOL**
Líder: TARCÍSIO MOTTA
Vice-Líder: PAULO PINHEIRO

**PARTIDO DOS
TRABALHADORES • PT**
Líder: REIMONT

**PARTIDO RENOVADOR
TRABALHISTA BRASILEIRO
• PRTB**
Líder: WELINGTON DIAS

CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA
CESAR ABRAHÃO

SECRETÁRIA-GERAL DA MESA DIRETORA
TANIA MARA MARTINEZ DE ALMEIDA

SUMÁRIO

ATOS DA CÂMARA MUNICIPAL.....	Projetos de Lei.....
MESA DIRETORA	Projetos de Decreto Legislativo.....
PRECEDENTE REGIMENTAL.....	Projetos de Resolução.....
EXPEDIENTE DESPACHADO PELO PRESIDENTE2	Requerimentos
PLENÁRIO.....3	Indicações.....
Grande Expediente.....4	CONSULTORIA E ACESSORAMENTO LEGISLATIVO.....18
Prolongamento do Expediente.....9	COMISSÕES
Ordem do Dia.....13	ATOS E DESPACHOS
Expediente Final	Mesa Diretora
EXPEDIENTE	Presidente.....
Ofícios.....	Secretário
Projetos de Emenda à Lei Orgânica.....	Procurador-Geral
Projetos de Lei Complementar18	Diretoria-Geral de Administração.....
	Diretor de Pessoal.....
	EDITAIS, CONTRATOS E BALANCETES
	ERRATAS



EXPEDIENTE DESPACHADO PELO PRESIDENTE

DESPACHO:

Imprima-se.

Em 22/03/2020

JORGE FELIPPE - PRESIDENTE

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO GP Nº 346/CMRJ

Rio de Janeiro, 20 de março de 2020.

Exmo. Sr.

Vereador JORGE FELIPPE

DD. Presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para comunicar que, nesta data, sancionei o Projeto de Lei nº 1152, de 2019, de autoria do Senhor Vereador Carlo Caiado, que “INCLUI NA LEI Nº 5.242, DE 2011, O MOVIMENTO DE INCLUSÃO SOCIAL NOVO HORIZONTE”, cuja segunda via restituo com o presente.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de alta estima e distinta consideração.

MARCELO CRIVELLA

LEI Nº 6.716, DE 20 DE MARÇO DE 2020

Inclui na Lei nº 5.242, de 2011, o Movimento de Inclusão Social Novo Horizonte.

AUTOR: Vereador CARLO CAIADO

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído o Movimento de Inclusão Social Novo Horizonte no art. 2º da Lei nº 5.242, de 17 de janeiro de 2011, que trata da Consolidação Municipal de Utilidades Públicas.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO CRIVELLA



DESPACHO:

Imprima-se.

Em 22/03/2020

JORGE FELIPPE - PRESIDENTE

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO GP Nº 347/CMRJ

Rio de Janeiro, 20 de março de 2020.

Exmo. Sr.

Vereador JORGE FELIPPE

DD. Presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para comunicar que, nesta data, sancionei o Projeto de Lei nº 1387-A, de 2019, de autoria do Senhor Vereador Matheus Floriano, que “INCLUI A SEMANA DA INFORMÁTICA NO CALENDÁRIO OFICIAL DA CIDADE CONSOLIDADO PELA LEI Nº 5.146, DE 2010”, cuja segunda via restituo com o presente.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de alta estima e distinta consideração

MARCELO CRIVELLA

LEI Nº 6.717, DE 20 DE MARÇO DE 2020

Inclui a Semana da Informática no Calendário Oficial da Cidade consolidado pela Lei nº 5.146, de 2010.

AUTOR: Vereador MATHEUS FLORIANO

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído no § 10. do art. 6º da Lei nº 5.146, de 7 de janeiro de 2010, o seguinte evento:

Semana da Informática, a ser comemorada anualmente, com início na terceira segunda-feira do mês de outubro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO CRIVELLA



DESPACHO:

Imprima-se.

Em 22/03/2020

JORGE FELIPPE - PRESIDENTE

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO GP Nº 348/CMRJ

Rio de Janeiro, 20 de março de 2020.

Exmo. Sr.

Vereador JORGE FELIPPE

DD. Presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para comunicar que, nesta data, sancionei o Projeto de Lei nº 1472, de 2019, de autoria do Senhor Vereador Willian Coelho, que “INCLUI O DIA DO EVENTO ESPORTIVO DE AIRSOFT NO CALENDÁRIO OFICIAL DA CIDADE CONSOLIDADO PELA LEI Nº 5.146, DE 2010”, cuja segunda via restituo com o presente.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de alta estima e distinta consideração.

MARCELO CRIVELLA





LEI Nº 6.718, DE 20 DE MARÇO DE 2020

Inclui o Dia do Evento Esportivo de Airsoft no Calendário Oficial da Cidade consolidado pela Lei nº 5.146, de 2010.

AUTOR: Vereador WILLIAN COELHO

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluída, no § 11. do art. 6º da Lei nº 5.146, de 7 de janeiro de 2010, a seguinte data comemorativa :

Dia do Evento Esportivo de Airsoft, a ser comemorado anualmente no dia 24 de novembro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

MARCELO CRIVELLA



DESPACHO:

A imprimir e às Comissões de Justiça e Redação e de Finanças Orçamento e Fiscalização Financeira.

Em 22/03/2020

JORGE FELIPPE - PRESIDENTE

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO GP Nº 349/CMRJ

Rio de Janeiro, 20 de março de 2020.

Exmo. Sr.

Vereador JORGE FELIPPE

DD. Presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para comunicar o recebimento do Ofício M-A/nº 10, de 5 de março de 2020, que encaminha o autógrafo do Projeto de Lei nº 1413, de 2019, de autoria do Senhor Vereador Thiago K. Ribeiro, que “DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DE POLO GASTRONÔMICO E CULTURAL NO BAIRRO DE BENFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, cuja segunda via restituiu com o seguinte pronunciamento.

Conquanto nobre e louvável o escopo do Projeto apresentado por essa egrégia Casa de Leis, o mesmo não poderá lograr êxito em sua totalidade, tendo em vista o vício de inconstitucionalidade formal que o macula.

Isso porque a Proposição em pauta denota notória interferência, não autorizada pela Constituição federal, do Poder Legislativo em atividade típica do Poder Executivo.

O que se almeja ver consagrado no art. 3º da presente Proposta está afeto a ato de gestão do Poder Executivo municipal, por meio de atribuições específicas de seus órgãos.

Ademais, a implantação das ações conforme determinado nos incisos II e III do art. 3º do citado Projeto de Lei, implicarão em inevitável aumento de gastos públicos, violando o disposto na alínea “c”, do inciso II, do art. 71, da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro - LOMRJ, segundo o qual compete privativamente ao Chefe do Poder Executivo municipal a iniciativa dos projetos de lei que, de qualquer forma, importem em aumento de despesa.

Destarte, ocorre uma violação expressa a preceitos e princípios corolários da separação entre os Poderes, estabelecidos no art. 2º da Constituição federal, e repetidos com arrimo no princípio da simetria, nos

arts. 7º e 39 da Constituição do Estado do Rio de Janeiro e da LOMRJ, respectivamente.

Pelas razões expostas, sou compelido a sancionar parcialmente o Projeto de Lei nº 1413, de 2019, vetando-lhe os incisos II e III do art. 3º em função dos vícios de inconstitucionalidade e de injuridicidade que o maculam.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de alta estima e distinta consideração.

MARCELO CRIVELLA

LEI Nº 6.719, DE 20 DE MARÇO DE 2020

Dispõe sobre a implantação de Polo Gastronômico e Cultural no Bairro de Benfica e dá outras providências.

AUTOR: Vereador THIAGO K. RIBEIRO

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei reconhece como Polo Gastronômico da Cidade do Rio de Janeiro o espaço urbano delimitado pelas ruas Balanita, Ébano, Couto de Magalhães, Boituva, Célio Nascimento, Carlos Matoso Corrêa, Senador Domicio Barreto, Chibatã, Prefeito Olímpio de Melo, Lopes Silva e Praça Padre Souza, localizadas no Bairro de Benfica.

Art. 2º A área objeto desta Lei fica denominada Polo Gastronômico de Benfica, podendo os estabelecimentos instalados na área utilizar essa denominação como referência.

Art. 3º O Poder Executivo, por intermédio dos órgãos competentes, atuará no sentido de apoiar a implantação e desenvolvimento do polo, especialmente quanto à:

I - adequação do trânsito para veículos e pedestres;

II - VETADO;

III - VETADO;

IV - inclusão no roteiro turístico oficial do Rio de Janeiro - Guia do Rio.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO CRIVELLA

PLENÁRIO

10ª LEGISLATURA

4ª SESSÃO LEGISLATIVA

1º Período Ordinário de Sessões

ATA DA 10ª SESSÃO ORDINÁRIA,
EM 12 DE MARÇO DE 2020.

Presidência dos Srs. Vereadores Tânia Bastos, 1º Vice-Presidente; e Rocal, 1º Secretário em exercício.

Às 14 horas, com a presença dos Srs. Vereador Reimont, Willian Coelho, Babá, Teresa Bergher, Rocal, Italo Ciba, Tarcísio Motta e Fernando William (8), assume a Presidência o Sr. Vereador Rocal, 1º Secretário em





exercício, e ocupa o lugar de Secretário a Sra. Vereadora Teresa Bergher, a convite.

O SR. PRESIDENTE (ROCAL) – Havendo número legal, “Invocando a Deus pela grandeza da Pátria e a paz entre os Homens, dou por aberta a Sessão”.

Convido a nobre Vereadora Teresa Bergher para proceder à leitura da Ata da Sessão anterior.

Com a palavra, Sua Excelência.

(É lida e considerada aprovada, na forma regimental, a Ata da Sessão anterior)

O SR. PRESIDENTE (ROCAL) – Passemos ao Grande Expediente.

Passa-se ao

Grande Expediente

O SR. PRESIDENTE (ROCAL) – Na Primeira Parte do Grande Expediente, o primeiro orador inscrito é o nobre Vereador Fernando William, que dispõe de 10 minutos.

O SR. FERNANDO WILLIAM – Senhor Presidente..., cadê os vereadores? Não tem nenhum. Normalmente eu cumprimento “senhor vereador”. Ah, tem a Vereadora Teresa Bergher aqui. Pelo menos um para cumprimentar. Quero desejar boa tarde aos servidores da Casa aqui presentes, aos colegas que estão em seus gabinetes. Hoje é um dia que eu teria muita coisa para falar, mas muita, muita mesmo. Acho que se ficasse até as 16h não daria tempo suficiente, mas vou começar pela situação da Prefeitura do Rio de Janeiro.

Nós estamos tendo a notícia de que o Tribunal de Contas informou que a Prefeitura superou o teto limite imposto pela Lei de Responsabilidade Fiscal para pagamento de servidores públicos, que é de 54%, ao final do mês passado. Em que pese essa situação que, provavelmente, deve ter levado o Secretário Municipal de Fazenda, César Barbiero, que é uma pessoa extremamente séria e competente, a ser demitido, ou a solicitar a sua demissão no dia de hoje.

Enquanto isso, nós temos aí – não sei se está na Ordem do Dia ou não – um projeto que prevê um plano de cargos, carreiras e vencimentos, para os funcionários administrativos. Eu quero adiantar que votarei a favor.

Já que é para arrebentar o caixa, já que a irresponsabilidade não tem limites, eu não vou ficar aqui sendo vaiado o tempo inteiro por dizer as coisas que precisam ser ditas, por dizer as verdades que precisam ser ouvidas. E as pessoas fazem ouvido moco, ouvido de surdo, tentando agradar as plateias. Ontem, lamento até que o meu queridíssimo colega Reimont tenha feito essa opção em nome do PT – opção pela irresponsabilidade. Eu acho que não está na hora de a gente poupar mais nada, nem a ninguém. As pessoas precisam ter juízo e aprender sobre aquilo que estão fazendo e sobre a responsabilidade dos seus atos.

Eu começo dizendo da irresponsabilidade. Mandaram um projeto que aumenta ainda mais as despesas com pessoal – que merece aumento, todo mundo merece aumento. Quem não merece aumento neste país? Quem não gostaria de ter aumento? O problema é que isso faz incorrer em crime de responsabilidade. Isso faz incorrer na possibilidade de chegarmos, daqui a alguns meses, e não termos os recursos necessários para pagar a folha dos servidores e dos inativos, e por aí vai.

Parece que as pessoas, ou todo mundo, tomou Rivotril. Ou todo mundo está anestesiado, sei lá. É um negócio surpreendente. A gente está vivendo em um país que parece um circo ou sei lá o quê... Um hospício, um ambiente em que as pessoas, por mais que a gente tente ser sensato, por mais que a gente tente colocar as coisas da forma que elas necessitam ser colocadas, parece que as pessoas não sentam para ler nada, que não leem nem o jornal do dia. E vamos tocando a vida, com a Câmara refletindo essa irresponsabilidade geral.

Eu vou dar outro alerta ao Prefeito, que eu ainda continuo acreditando que seja um homem decente: demita imediatamente o presidente da Riotur! Senão ele vai acabar preso, junto com o presidente da Riotur. Essa situação que o Ministério Público começou a desvendar é real, é concreta. O Senhor Rafael, irmão do Marcelo, eles são, sem dúvida, pessoas que estavam praticando crimes – e crimes graves – e fazendo isso em nome da Prefeitura. Se o Prefeito é um homem sério...

Eu fui Secretário de Estado, Secretário Municipal... Então, eu sei que muitas vezes o gestor não tem a responsabilidade, não tem o controle sobre o que está se fazendo na sua base de governo, em diversos órgãos, mas eu estou declarando publicamente para o Prefeito, que certamente terá acesso ao que se diz: Prefeito Marcelo Crivella – com quem eu tenho profundas divergências políticas, mas por quem tenho imenso respeito e consideração -, demita imediatamente não só esse cidadão que responde pela Riotur, como todos aqueles que estão em torno dele, representando aquilo que ele representa hoje, que é a corrupção dentro do Governo Crivella.

A gente criticava o governo por má gestão, por uma série de fatores. Agora, por corrupção também? Aí, não sobra mais nada. Eu estou sendo claro. Acho que, aqui, tem um monte de gente que está ouvindo. E tenho peito para isso, também, porque é preciso que a gente tenha um pouco de coragem para dizer as coisas que precisam ser ditas.

Aqui, fiz o comentário que achei que devia, como responsável, como fiscal da Prefeitura, enfim, como quem quer, de alguma forma, contribuir neste momento, que é um momento de crise gravíssima.

Eu, antes de vir pra cá, tive o cuidado, por exemplo, ouvindo as notícias, acompanhando as notícias, de saber que a Bolsa de Valores havia caído pouco mais de 17% até as 11h. Ou seja, ela chegou a 72 mil pontos.

Há um mês, ela chegou a 120 mil pontos, e gritava-se na Bolsa que ela chegaria a 200 mil, 300 mil pontos etc. Ainda que quem tivesse o mínimo de compreensão do que acontece na economia mundial, do que está acontecendo na economia mundial, o que está acontecendo na economia de um país como o nosso, que prefere valorizar aqueles que já têm tanto que não sabem nem o que fazer com o tanto que têm, em vez de valorizar aqueles que trabalham e aqueles que trabalham, consomem, geram atividade comercial, industrial, renda, crescimento do país. Mesmo em situações de crise é o consumo que corresponde a 60% do Produto Interno Bruto. Se nós não incentivarmos o consumo...

A gente tem dito isso aqui, mas fica como se isso fosse fruto de um jogo ideológico, político. Vamos ler, vamos estudar, vamos entender o que são as coisas, não é? Não é possível mais que a gente viva em um país no qual você entra nas redes sociais e é um xingando o outro como se fosse torcida de futebol, e tanto de um lado quanto do outro a imbecilidade é geral. Por exemplo, eu vi, com relação ao caso do Dráuzio Varella, gente dizendo que o Dráuzio Varella tinha feito homenagens a um bandido. E os que defendem o Dráuzio Varella dizem que o outro defende torturador, etc. Nem uma coisa nem outra. A gente perdeu o senso da realidade, perdeu o bom senso, o equilíbrio, não é? Então, acabou. Se nós no dia de hoje... Que dia é hoje? Dia 12. Se nós em um dia como o de hoje...

Vereador, por favor, eu terminei de fazer um apelo ao Prefeito. O senhor foi Secretário do Gabinete da Casa Civil, deve ter tido alguma informação a esse respeito, para ele demitir imediatamente os integrantes da Riotur, antes que ele vá preso junto com os representantes da Riotur. Eu acho que mais claro e contundente não podia ser. Bom, então, voltando à questão mais geral – agora eu só queria dar essa informação a Vossa Excelência. Então, quer dizer, nós chegamos, para vocês terem uma ideia da gravidade da situação, quando a Dilma saiu – e o segundo Governo da Dilma foi uma porcaria, erros em cima de erros, uma crise econômica fez com que, inclusive, a economia caísse mais do que 8% em dois anos. A Bolsa estava em 87.500 pontos. Hoje chegou a 72 mil, na hora em que fez o *circuit breaker*. Certamente, quando reabriu, porque são cinco minutos de paralisação, ela vai continuar caindo. A tendência é continuar caindo.

O dólar chegou a R\$ 5,00. Nunca havia chegado antes a R\$ 5,00. O governo – eu fui informado agora – entrou em quarentena, porque o Presidente da República, que diz que o coronavírus não é nada disso do que estão falando, é menos doloso que o *influenza*, que o *influenza* mata





mais do que o coronavírus... É aquela piada – não sei se vocês conhecem – do “senta que o leão é manso”. É mais ou menos isso: “Olha, não tem nenhum problema, está tudo tranquilo”. Mas o Governo entrou em quarentena, porque descobriram que um dos integrantes da comitiva governamental, que esteve recentemente nos Estados Unidos, contraiu o coronavírus.

O coronavírus é uma situação gravíssima. Bolsonaro e ministros já são monitorados para confirmação do coronavírus no Palácio. Parece até uma piada, mas não é piada, é sério. Então, diante de uma situação como essa, ao contrário, o Presidente ainda convoca uma manifestação que, certamente, reunirá centenas de milhares de pessoas, para que elas se aglomerem, não é? Só falta ele e o General Heleno, que participou da última comissão – participarem lá da manifestação e contaminarem milhares e milhares de pessoas, e aí esculhamba de vez a situação no país.

Aliás, tem convocações da esquerda também do dia 14 e para o dia 18. Eu, pessoalmente, estou deixando clara aqui a minha opinião de que isso devia ser “desconvocado”. A situação é muito mais grave, muito mais complexa do que a gente está supondo. E, óbvio, a questão do coronavírus levou à guerra comercial entre a Rússia e a Arábia Saudita por conta do petróleo. O preço da Petrobras, hoje, chega a 10% do que estava há um mês. A situação, portanto, é gravíssima. Em uma situação de crise como essa, independentemente de quem seja o governante no plano municipal, no plano estadual, no plano federal, o que se exige é que essas pessoas tenham o mínimo de bom senso de reunir o conjunto da sociedade, o conjunto das pessoas que tem representação política. Enfim, quero dizer o seguinte: nós estamos numa guerra.

Numa guerra econômica, nós estamos numa guerra em que muitos podem, inclusive... Hoje tem uma matéria nos jornais – as pessoas devem ter lido – que diz o seguinte: se o coronavírus chegar ao Brasil como chegou a países da Europa ou aos Estados Unidos, nós precisaríamos de 31 mil novos leitos de CTI. Alguém aqui sabe quantos leitos de CTI tem no Souza Aguiar disponíveis hoje? Tem uma fila de 12 pessoas esperando entrarem no CTI do Souza Aguiar. Eu até consultei o diretor do hospital. Não há leitos de CTI, e nós precisaríamos de, no mínimo, 31 mil novos leitos de CTI. E a gente sabe quanto custa um leito de CTI. O SUS praticamente acabando.

Então, são muitas situações que vão se agravando num mesmo momento, e o que a gente pede nesses momentos é que as pessoas que não têm seriedade, que não têm compromisso com a vida pública, não têm compromisso com a população, que elas toquem sua vida, sigam sua vida. Mas quem tem o mínimo de responsabilidade, seja alguém que se considera, como eu, de esquerda, seja alguém, como muitos que eu vejo aqui, que se consideram conservadores e de direita... Eu não estou querendo saber se é de direita, de esquerda, de centro, de cima ou de baixo, eu estou dizendo que é hora de nós baixarmos a bola, reunirmos as pessoas decentes e sérias deste país e buscarmos uma solução para uma crise que é de extrema complexidade e gravidade.

Eu vou dizer uma coisa aqui que vocês... O meu tempo chegou e eu ainda tenho que ir para o Tribunal de Contas, porque a gente tem uma reunião com o Thiers para tratar dessa situação de ISS dos bancos. Se nós não tivermos cuidado... Muita gente diz assim... Bom, não vou dizer isso não, porque isso é uma notícia que a gente tem que esperar. Mas tem muita gente torcendo: “Isso vai acabar fazendo com que o Bolsonaro caia. Bolsonaro caindo é bom”. Esse é o momento em que pensar dessa maneira é pensar pequeno. É pensar pequeno. Eu não estou preocupado com quem vai cair, quem subir, quem vai descer. Eu estou preocupado com o seguinte: o Brasil, se continuar do jeito que está, vai quebrar. Olha o que eu estou dizendo aqui, é de extrema responsabilidade: o país vai quebrar, quebrar na solda.

Então, é um momento que exige responsabilidade, seriedade, coragem, grandeza. Todas essas coisas que são necessárias a quem está como cidadão, mas especialmente aqueles que estão na vida pública. Nós não podemos continuar tomando decisões como tomamos ontem. “Vamos agradar a plateia”. “Vamos agradando as plateias”, como se fôssemos palhaços, porque quem agrada a plateia é palhaço. Dito isso, eu até continuaria.

Tentei resumir hoje, porque os assuntos eram muitos e gravíssimos. Se não houver alguém inscrito para as 15h40, eu quero me inscrever para dar continuidade.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (ROCAL) – O próximo orador inscrito é o nobre Vereador Paulo Pinheiro, que dispõe de 10 minutos.

O SR. PAULO PINHEIRO – Senhor Presidente dos trabalhos, Vereador Rocal, vereadores da Casa, aqueles que nos acompanham pela Rio TV Câmara e pelas redes sociais: nós, hoje, estamos vivendo um dia de muitas emoções. A situação que o mundo atravessa é muito complexa. Eu não vou falar aqui de bolsa de valores, de economia, porque outros já me antecederam e já falaram alguma coisa sobre isso.

Eu queria conversar com os nossos companheiros, que eu estou vendo que estão discutindo exatamente isso aí: a conversa de todos é o coronavírus. Estou vendo o Vereador Brizola falar sobre isso; já tínhamos conversado sobre isso ontem, está mais do que na hora de discutir esse assunto aqui na Casa. É o momento.

Agora mesmo, o pessoal que está na fila da vacinação do sarampo estava perguntando que providências a Casa vai tomar em relação a isso. Eu acho que a primeira providência que devemos tomar é fazer uma audiência pública aqui. Nós precisamos trazer para a Casa as autoridades de saúde do município para dizerem para nós o que vai acontecer, qual é o planejamento, qual é a estrutura, informações importantes e o que a Casa deve fazer em relação a essa situação.

Eu estou vendo aqui o Vereador Dr. Carlos Eduardo, que é um vereador tradicionalmente da área da saúde. Sobre o coronavírus, espero que a Comissão de Higiene, Saúde Pública e Bem-Estar Social ou a Comissão do Idoso possam pedir à Secretária de Saúde – ou o Vereador Dr. Carlos Eduardo, que tem conhecimento na Secretária – para que a gente faça uma discussão aqui na Casa com informação, explicação sobre o que deve ser, com sugestões e que providências a Casa deve tomar também em relação à segurança dos seus funcionários, das pessoas que aqui vêm e dos próprios parlamentares e seus assessores.

É preciso que a gente discuta um pouquinho para não seguir a internet apenas, pois tem até um sujeito dizendo que toma vinagre, que o vinagre mata o coronavírus; outro mandando fazer uma série de simpatias... Ou seja, o assunto é muito sério. Nós estamos hoje num momento gravíssimo. Lamentavelmente, as nossas principais autoridades não têm tido o comportamento que deveriam numa situação como essa.

Como nós ouvimos autoridades federais dizerem que o coronavírus causa uma gripezinha igual a outras gripes que têm por aí, é, no mínimo, uma demonstração de completa ignorância. Não é possível que, num país como o nosso, em que, nos últimos meses, se tem lutado para mostrar que a ciência não vale nada, se tem tentado mostrar que as pessoas que estudam não valem nada, agora querem transformar isso numa realidade nacional.

O Presidente dos Estados Unidos já deu umas entrevistas muito parecidas com essa, mas parece que agora ele entendeu que “o buraco é mais embaixo” e está vendo que situação nós estamos atravessando.

E é preciso que as pessoas, em primeiro lugar, não transformem isso num pânico geral. É, sim, uma situação preocupante. E eu vou tentar falar de algumas coisas de que a gente tem informações, mas pedindo que esta Casa e suas comissões marquem o mais rápido possível, para a semana que vem, um debate público, uma audiência pública, alguma coisa com as autoridades de saúde do Município do Rio de Janeiro. A gente precisa conversar sobre esses problemas, pois entendam: todos nós estamos no meio dessa confusão.

Como diria o lamentável Ministro Paulo Guedes, aquele que era “Pos-to Ipiranga” e, agora, está virando um posto sem bandeira... ele disse há pouco tempo que a farra do dólar no Brasil era tão grande que até as empregadas domésticas estavam indo para Miami. Bom, com o início do coronavírus, nós estamos vendo que não são as empregadas domésticas que estão indo para fora do Brasil – são as pessoas com poder aquisitivo mais alto.





E os primeiros casos no Brasil, em São Paulo, no Rio de Janeiro, são casos de pessoas que viajaram para fora do Brasil. A doença ainda não estava circulando, o vírus ainda não estava circulando no Rio de Janeiro.

Então, nós temos pessoas que chegam de viagem, procuram, em São Paulo, o Hospital Albert Einstein; procuram, aqui, no Rio, a rede privada. Eu não sei dos pacientes já diagnosticados com o vírus, com a doença, se não são pessoas de nível social alto, nível financeiro alto. Eu não sei de ninguém de nenhuma comunidade carente aqui do Rio de Janeiro que tenha tido esse diagnóstico. Por quê? Porque aquelas pessoas viajam, têm mais informação, têm mais poder aquisitivo e vão fazer direto os seus exames, pagam os seus exames, têm resultados muito mais rápidos.

Mas, queiram ou não, isso vai passar para todo mundo, vai chegar em todas as áreas. Quando vocês veem os anúncios da televisão e as informações, por exemplo, eu presto muita atenção, porque eu sou do grupo de risco. Eu tenho 71 anos. Eu sou doente crônico; hipertenso e diabético. Eu sou de altíssimo risco.

O que é que se ouve as autoridades dizendo? “Vocês devem ter cuidados a partir de agora”. O primeiro caso aqui localizado, ainda não está circulando, mas em uma semana estará circulando o vírus. “Não saiam mais de casa”, “não vão mais para aglomerações”, “não vão a lugares fechados”, “não vão a cinema, não vão a teatro, não saiam de casa”. Essa informação é que é importante.

Mas eu queria raciocinar com vocês sobre uma coisa muito importante que as nossas autoridades precisam aprender a falar para o povo para que elas atuam. Como é que eu vou dizer para o cidadão de 58 anos, de 62 anos, que conseguiu arrumar um emprego – ele não está na lista dos 14 milhões de desempregados, ele conseguiu arrumar um emprego –, e, para ir para o trabalho, pega um trem e, depois, o metrô: “Não ande mais de trem, senhor. Não ande mais de metrô”.

Como é que eu vou dizer isso para essa pessoa? Como é que essa pessoa vai fazer para vir de São João de Meriti, de Caxias, para trabalhar num emprego que ele arrumou aqui no Centro da Cidade? Como é que vai ser isso? Porque é verdade!

Mais grave do que qualquer coisa, mais importante, quando o vírus estiver circulando num trem com 2.000 pessoas, um ônibus, um metrô cheio. No metrô, você vai se segurar, no ônibus você vai se segurar. O vírus, quando estiver circulando, vai estar nesses lugares todos, o cara que está do seu lado, você está pendurado, ele vai espirrar, você acha que ele vai botar sobre a boca, no meio do trem? Não vai.

Esta é uma realidade. A doença precisa ser traduzida para a população, que faz parte da maior quantidade de pessoas que moram no Rio de Janeiro. Não é à toa que o Ministro falou corretamente, que ele tem muita preocupação com Rio de Janeiro, uma cidade entre uma montanha e o mar, onde as pessoas se aglomeram, onde as pessoas são carinhosas.

A gente só perde com a questão do carinho para São Paulo, não é? Porque, aqui, a gente dá dois beijos; em São Paulo são três. Nós vamos ter que recolher os três beijos de São Paulo e os dois do Rio de Janeiro. É necessário, sim! As providências são necessárias. Agora, nós precisamos entender como é que a gente vai falar para as pessoas.

O camarada que chegou da Itália, da Espanha, aqui, no Rio, que teve febre, uma tosse, ele tem suficiente informação, e vai procurar um hospital do plano de saúde dele. Agora, para onde vai o cidadão que mora na Maré, na Rocinha, em Manguinhos, Jacarezinho, que tem febre, mais de 60 anos, tem tosse e dor no corpo? Qual é o caminho? O caminho é procurar a porta de entrada do sistema de saúde. E qual é a porta de entrada do sistema de saúde? É uma Clínica da Família. Ninguém vai pegar o sujeito que mora na Maré, que começou a ter febre; ninguém vai procurar o Hospital Souza Aguiar, até porque não vai ser atendido lá. A porta de entrada é na rede pública de saúde, pelas Clínicas da Família, ou, se ele estiver com uma falta de ar, um caso um pouco mais emergencial, ele vai procurar uma UPA ou uma Coordenação de Emergência Regional (CER).

Vejam bem, qual é essa realidade? O Prefeito Marcelo Crivella conseguiu em três anos destruir a porta de entrada do sistema de saúde. Com essas medidas que ele tomou, essa reforma da atenção básica, fechando 200 equipes do programa Saúde da Família, demitindo quase 5.000 pessoas e, agora, demitindo mais 9.000 pessoas, e não contratando o pessoal outra vez. Hoje, nós temos – reconhecido pela própria Secretária de Saú-

de – uma falta de mais de 1.000 médicos nessa rede, ou seja, a rede na qual o pobre vai começar a procurar o atendimento não tem médico para atender – não tem.

Como é que nós vamos fazer? Aí, a gente vê os discursos. O que mais me enoja – é o termo que eu posso usar – são os discursos feitos pelas autoridades: “Nós vamos... já temos 150 leitos reservados”. Onde? Nos Hospitais Souza Aguiar, Miguel Couto e Salgado Filho não tem, porque as macas estão nos corredores. Onde nós temos leitos de CTI suficientes para internar as pessoas? Onde existem esses leitos? Existem alguns na cidade, mas também, pela má administração da Prefeitura do Rio, por exemplo, eu visitei, hoje, o CER Leblon, que é a porta de entrada da emergência do Miguel Couto. O que está acontecendo?

Os senhores acreditam que o Ministro da Saúde, o Secretário Estadual de Saúde e Secretária Municipal de Saúde estão preocupados, com toda a razão, em buscar leitos de CTI para o agravamento dessa crise. Fala-se, inclusive, em comprar leitos dos hospitais privados que vão ser necessários. Quem é que vai internar não é o cara que está com tosse, tem 18 anos e tem uma gripe, ou até coronavírus, pois vai vencer essa gripe bem. Quem vai precisar desses leitos são os pacientes com mais de 60 anos, os que têm doenças crônicas, são aqueles que apresentam os 18%, 20% que podem ter complicações com o coronavírus, são esses que vão precisar dos leitos do CTI.

Alguém acha que tem algum leito de CTI vago e que pode dizer que a partir de hoje vai reservar os leitos do Miguel Couto e do Salgado Filho para o coronavírus? E aqueles que estão lá, seriam retirados, teriam o aparelho desligado, e deixariam o aparelho fechado para quando o coronavírus chegar? Não, não existem leitos!

Hoje, eu visitei o CER Leblon. O CER Leblon tem 30 leitos de CTI, uma excelente aquisição para a Rede Pública, só que dos 35 leitos, 15 estão fechados porque a OS que trabalha lá não recebe e, assim, não tem dinheiro para consertar os equipamentos. Eu fotografei! Vi todos os equipamentos lá, prontos, quebrados, e a gente pensando em comprar leito privado, estando os nossos parados! O Hospital Albert Schweitzer, em Realengo, tem 30 leitos fechados, porque a OS não recebe o suficiente para abri-los.

Nós temos, então, que ter muita responsabilidade. Não adianta em período eleitoral fazer coisas absolutamente desnecessárias. Não vamos mentir para a população! Não vamos dizer o que não temos, vamos brigar para ter! Não vamos criar pânico, mas vamos explicar como é que se tem que fazer! Tem que aprender a lavar as mãos, sim! Se nós estamos aqui há duas, três semanas, e quando estou falando, estou emitindo gotículas que estão caindo aqui. E se eu estiver contaminado com o coronavírus, quem vier aqui para falar, vai se contaminar! O que eu preciso entender? É que quando eu sair daqui, eu tenho que lavar as mãos. Eu não tenho como lavar as mãos agora, eu tenho que pegar o álcool em gel, que está no meu bolso, e vou higienizar as mãos com o álcool. É preciso que as pessoas entendam que isso vai ter que ser feito! Nós temos que ter responsabilidade e entender que esta é a realidade.

Não podemos é mentir! Não vamos usar a televisão para mentir para a população, dizendo que tem isso ou aquilo. Não temos ainda! Vamos ter que conseguir! É preciso buscar, com muita garra, com muita força, buscar atender às nossas necessidades. O que não podemos é cair em conversa fiada, acreditar em conversa mentirosa.

O Presidente dos Estados Unidos disse que isso não era nada demais. No Brasil, também, as nossas autoridades federais disseram isso, que essa era uma gripezinha, que não pegaria ninguém... Mentira! Está lá o assessor de imprensa do Presidente Bolsonaro, com diagnóstico positivo para coronavírus! E pasmem, senhores, o sujeito, há três dias, estava do lado do Trump! Ele estava respirando do lado do Presidente dos Estados Unidos! Deus nos ajude para que a gente tenha entendimento, paciência e verdade!

É absolutamente decepcionante a gente ler uma notícia no jornal e depois saber que não é verdade. Todos nós assistimos, há duas semanas, o Prefeito da Cidade fazer uma inauguração de pompa. Eu, pelo menos, parabeneizei a Prefeitura naquele momento, por ter comprado um aparelho de ressonância magnética, um aparelho que custa um bom dinheiro à Prefeitura e que seus hospitais não têm. Fiquei muito feliz ao ver o



Prefeito inaugurando, abrindo, oferecendo ao público uma ressonância magnética.

Hoje fui ao Miguel Couto, lá no CER Leblon, onde está a ressonância. Saibam os senhores que a ressonância não está funcionando. Não é verdade que foi inaugurada a ressonância, foi apenas “cortada a fita”, simbolicamente, porque ainda falta material para acabar a ressonância e falta gente para atender. Ainda não há ninguém para gerir, não sabemos se será a RioSaúde ou não. A porta estava trancada, e eu tive que pedir para abrir, para ver lá dentro. São essas coisas que não cabem mais no momento em que estamos passando, um momento em que todos nós estamos preocupados.

É preciso que a gente converse mais, é preciso que a gente tome os cuidados essenciais. Entendam que 80% das pessoas que se contaminarem com o coronavírus terão uma doença leve, mas entre 15 a 20% terão complicações. Nós precisamos ter o nosso serviço de saúde funcionando! A porta de entrada que é oferecida é aquela que o Prefeito destruiu! Hoje, faltam centenas de médicos na Rede Municipal. Por quê? Por uma atuação errada, nociva, da Prefeitura do Rio de Janeiro.

Nós temos que ter cuidado! Temos que ter responsabilidade, e precisamos discutir isso mais profundamente. Por isso é que mais uma vez estou propondo e solicitando que esta Casa, no menor prazo possível de tempo, possa trazer as autoridades municipais para discutirem o que nós temos para oferecer, como é que vai ser esse plano de contingência, o que será oferecido e como esta Casa pode trabalhar ajudando na elucidação e na informação verdadeira daquilo que devemos fazer ou do que o Rio de Janeiro vai fazer para enfrentar esse gravíssimo problema.

O meu problema não é apenas a Bolsa de Valores. Eu não estou preocupado com a Bolsa de Valores, mas em como vamos dar condições de proteção ao cidadão comum. Seis milhões e meio de pessoas morando no Rio de Janeiro. O transporte coletivo traz muita... como é que nós vamos falar para essas pessoas? O que nós vamos dizer para esse cidadão? Como é que nós vamos dizer para o cidadão que mora na Rocinha, mora ele, quatro filho, a sogra e o sogro...

O SR. PRESIDENTE (ROCAL) – Para concluir.

O SR. PAULO PINHEIRO -...que tem que ficar em isolamento? Como? É preciso que a gente entenda a linguagem da realidade do dia a dia. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (ROCAL) – A próxima oradora inscrita é a nobre Vereadora Veronica Costa, que dispõe de 10 minutos.

A SRA. VERONICA COSTA – Boa tarde, Senhor Presidente. Boa tarde a todos os vereadores. Hoje, eu subo aqui nesta Tribuna porque esse mês é um mês muito importante para todas nós mulheres. E, justamente nesse mês, eu venho aqui muito indignada com o Prefeito Marcelo Crivella. Eu criei junto com vocês e os vereadores que me ajudaram a aprovar a lei do BRT Rosa. Muitas das vezes, diariamente, eu saio da minha casa às 4 horas da manhã, e entro no BRT. Eu tenho isso tudo documentado. Eu tenho vídeos gravados do assédio, da violência que as mulheres têm sofrido no transporte público, Senhor Prefeito Marcelo Crivella.

E eu simplesmente recebo a notícia de que o senhor que sancionou a lei, mas está muito incomodado comigo. O senhor entrou na justiça e cancelou o BRT Rosa, que é um espaço garantido para muitas mulheres. Para o senhor que não sabe, a cada dois segundos, segundo o site Maria da Penha, um mulher no Brasil sofre de assédio dentro do transporte público. É o só o senhor ouvir.

Eu conheci uma senhora, que eu não posso falar o nome, mas tenho documentado – se o senhor precisar, eu levo no seu Gabinete –, que ela sofreu violência, três vezes, pelo mesmo homem, saindo de Santa Cruz para a Barra da Tijuca e agora ela está definhando com depressão. E ela não tem coragem de falar nem para a família dela.

Isso é um absurdo, Senhor Prefeito, fazer isso com as mulheres. Mais uma do Senhor. Eu não consigo entender. Talvez, o senhor nunca tenha

entrado ou mandado um familiar seu entrar no BRT para ver as pessoas sofrendo um massacre, às 4 horas da manhã. Eu sei que o BRT Rosa não é a solução para o problema que a população tem sofrido. O massacre que as pessoas têm sofrido, os trabalhadores. Eu sei que a solução é aumentar o número de ônibus. Aumentando o número de ônibus, está tudo resolvido, Prefeito. Agora, o senhor entrar na justiça e cancelar a lei do BRT é um desrespeito às mulheres. É um desrespeito às mulheres. O senhor é um machista. O senhor é desumano.

Eu quero falar aqui, dentro dessa Casa de Leis, onde nós aprovamos essa lei que a gente precisa, de verdade, tomar uma iniciativa contra esse Prefeito. Eu diria para o senhor: pede para sair, Prefeito. O senhor tem matado pessoas. Hoje, eu cheguei no hospital público, às 6 horas da manhã, e a gente vê as pessoas morrendo o tempo todo. É a cidade abandonada. Eu quero falar de verdade: fora Prefeito Marcelo Crivella. Eu não vou admitir. E você, mulher, continue aí no seu BRT, gritando pelo seu direito. Essa lei visou, mais do que nunca, dar voz a essas mulheres que são silenciadas por esse tipo de homem, Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcelo Crivella. Fora, Crivella.

O SR. PRESIDENTE (ROCAL) – Não havendo mais oradores inscritos, a Presidência franqueia a palavra.

Não havendo manifestação por parte dos senhores vereadores, a Sessão fica suspensa até as 15h40.

Está suspensa a Sessão.

(Suspende-se a Sessão às 14h44 e reabre-se às 15h40, sob a Presidência da Sra. Vereadora Tânia Bastos, 1º Vice-Presidente)

A SRA. PRESIDENTE (TÂNIA BASTOS) – Está reaberta a Sessão. Terminada a Primeira Parte do Grande Expediente, passemos à Segunda Parte.

O orador inscrito é o Senhor Vereador Babá, que dispõe de 20 minutos.

O SR. BABÁ – Boa tarde, Presidente. Muito obrigado.

Esse pronunciamento que irei fazer agora é uma adaptação do texto da companheira Liliana Maiques, da Executiva Municipal do PSOL, publicado na Edição 106 do Jornal Combate Socialista, de março de 2020.

“Em memória dos dois anos sem Marielle Franco e Anderson.

Faço esse discurso na Tribuna onde Marielle foi homenageada.

“Mas quem foi Marielle?

Marielle Franco foi uma mulher negra, lésbica, moradora da favela da Maré. De 2007 a 2016 compôs a equipe do mandato do então deputado estadual pelo PSOL/RJ, Marcelo Freixo. Durante essa experiência, contribuiu com o importante enfrentamento às milícias que o mandato de Freixo corajosamente protagonizou.

Marielle foi eleita em 2016, na primeira eleição pós-primavera feminista. Marielle é uma das sementes do levante feminista que sacudiu o Brasil e o mundo. Sua campanha foi fortemente marcada pela defesa dos direitos humanos, dos direitos das mulheres, das LGBT’s e da negritude. Foi a quinta vereadora mais votada, com expressivos 46 mil votos e uma campanha com a força simbólica da população que representava, sempre tão excluída dos espaços de poder.

Por que tiraram a vida de nossa companheira?

Em 14 de março de 2018, enquanto estava no início do segundo ano do seu mandato de vereadora, foi brutalmente assassinada junto com seu motorista, o companheiro Anderson Gomes.

Seu assassinato causou enorme comoção no Brasil e no mundo. Ele causa perplexidade, às vésperas de completar dois anos de seu assassinato, seguirmos sem saber quem são os mandantes do crime e por que Marielle foi assassinada.

As circunstâncias do assassinato que vitimou Marielle e Anderson nos levam a crer que foi um crime político. Seu carro foi seguido ao sair de uma atividade no Centro e foi alvejado com 13 tiros no bairro do Estácio, no caminho para sua casa.

Seus executores não queriam bens materiais, nada, além das vidas de Marielle e Anderson, foi levado do local.





As investigações apontam que a munição utilizada pertencia a um lote que havia sido vendido a Polícia Federal, material que não pode ser vendido a civis.

Além disso, a perícia concluiu que as munições que mataram Marielle pertenciam ao mesmo lote dos projéteis utilizados na maior chacina da Grande São Paulo, que vitimou dezessete pessoas em 2015. Três policiais militares foram condenados por esses crimes.

As investigações avançaram um pouco mais em 2019, quando se revelou o envolvimento do sargento militar reformado Ronnie Lessa e de Élcio de Queiroz como os executores do crime. Ronnie é acusado de executar os disparos e Queiroz dirigia o carro. Os dois eram ligados ao “Escritório do Crime”, organização criminoso que agrega policiais e ex-policiais que cometiam homicídios em troca de dinheiro. Apesar disso, até hoje não foram revelados os mandantes e os motivos do crime.

O papel da Câmara Municipal é exigir justiça. Quem mandou matar Marielle e por quê? Marielle era vereadora quando foi assassinada. Vamos completar dois anos sem que os responsáveis intelectuais pelo crime tenham sido descobertos. É nosso dever cobrar e coibir quaisquer tentativas de obstrução das investigações sobre o assassinato de nossa companheira.

De nossa parte, em nosso mandato, acreditamos que seria importante a criação de uma comissão independente, formada pelos familiares de Marielle, a ABI, OAB, Anistia Internacional, representantes do movimento de negros e negras, LGBTQI+ e Feminista, a Comissão de Direitos Humanos da ALERJ, o PSOL, para acompanhar as investigações.

Podem ter assassinado brutalmente a companheira Marielle, mas não conseguirão deter as sementes que ela deixou.

Marielle Franco - Presente

Anderson - Presente

AGORA E SEMPRE!”

Esta é a nossa intervenção sobre o assassinato da companheira Marielle Franco.

E abro aqui o pronunciamento para os companheiros que queiram se pronunciar. No momento grave que estamos atravessando, e que a nossa preocupação também passa hoje justamente pela falta de assistência total que nós temos no Brasil com relação à situação do vírus que vem acometendo o mundo inteiro. Mas isso é um debate que nós temos que travar, porque é algo muito grave e, neste momento, nós encerramos a nossa fala para esperar que as investigações sobre os assassinatos da companheira Marielle e do companheiro Anderson sejam investigados e que os mandantes do crime sejam presos para pagarem por um crime brutal que ceifou a vida da companheira Marielle Franco.

Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (TÂNIA BASTOS) – Não tendo o vereador utilizado todo o tempo disponível, a Presidência franqueia a palavra.

Com a palavra franqueada, o nobre Vereador Reimont, que dispõe de 11 minutos.

O SR. REIMONT – Senhora Presidente, senhores vereadores.

Completamente em sintonia com a palavra proferida dessa Tribuna pelo companheiro, Vereador Babá, essa pergunta que não quer e não pode calar, que não pode ser deixada de lado: Quem mandou matar Marielle Franco e Anderson Gomes?

Senhores vereadores e senhoras vereadoras, no dia de ontem, a Secretaria Municipal de Educação publicou a Resolução nº 193, de 11/03/2020, que dispõe sobre a implementação do Programa Estratégico Aprendizagem Carioca. Um dos pontos mais focais dessa Resolução é o que fala sobre o cumprimento da reserva de 1/3 da carga horária para o planejamento do professor e da professora. Pleito esse antigo dos trabalhadores da educação e que nós fazemos aqui da Tribuna, há anos, ou seja, desde que o mesmo tornou-se direito e que, portanto, a Secretaria Municipal de Educação descumpra.

Pois bem, a princípio a Resolução, nobre Vereador Leonel Brizola, é ótima porque vem ao encontro de cumprir uma obrigação da Prefeitura

que é a obrigação do cumprimento ou da reserva de 1/3 de carga horária para o planejamento dos professores.

Porém, aí há outro ponto que é também importante, ou seja, propiciar o reforço dos conteúdos escolares de Língua Portuguesa e Matemática para todos os alunos. Alguém pode ser contrário a isso? Não! Que bom! Um terceiro ponto é também muito importante, ou seja, desenvolver atividades complementares, recreativas, artísticas e culturais de todos os alunos. É também muito bom. Aliás, isso é planejamento de Darcy Ribeiro, Leonel Brizola e Oscar Niemeyer quando planejaram e construíram o Centro Integrado de Educação Pública (CIEP).

Mas há um detalhe do qual não podemos nos esquecer. A Prefeitura, para cumprir isso, cria o chamado Voluntariado e diz quem são os voluntários, ou seja, aqueles que vão cobrir a falta do professor: parceiros habilitados são os que executarão as atividades tecnológicas, recreativas, artísticas e culturais; e parceiros qualificados são aqueles que executarão as atividades das disciplinas de Matemática e Língua Portuguesa estimulando a aprendizagem dos alunos. Estes deverão ter ensino médio em formação de professores ou graduação em pedagogia e licenciaturas. A Prefeitura está dizendo que, para cumprir 1/3 do planejamento, ela vai contar com voluntários. Voluntários! Nós sabemos qual é a dinâmica do voluntariado no Brasil, nós sabemos como é que essas coisas acontecem.

Agora, há uma questão muito interessante que salta aos olhos. Nós temos aqui, na verdade, um termo de responsabilidade de adesão ao serviço voluntário. Vejam bem, o voluntário que se apresentar como voluntário qualificado ou como voluntário habilitado terá um termo de compromisso no qual consta:

“Art. 1º: Considera-se serviço voluntário, para fins desta lei, atividade não remunerada, prestada por pessoa física a entidade pública de qualquer natureza ou instituição privada de fins lucrativos, que tenha objetivos cívicos, culturais, educacionais, científicos, recreativos ou de assistência social, inclusive, mutualidade.

Parágrafo único – O serviço voluntário não gera vínculo empregatício nem obrigação trabalhista, previdenciária ou afim”.

É isso mesmo! Está definido na Lei do Voluntariado, Lei nº 9608, de 18/02/1998. Mas vejam os termos que a Prefeitura coloca:

“Em autorizar a SME a fotografar-me e/ou filmar-me durante as atividades nas escolas, bem como em conceder à SME o direito de usar o meu nome, voz, imagem, declarações, gravações, entrevistas e endossos dados por mim a mim atribuíveis”.

“Em isentar a SME de qualquer responsabilidade por danos eventualmente sofridos durante as atividades por mim realizadas, durante o Programa.”

Quer dizer, a SME convoca voluntários e não tem a mínima responsabilidade, nem sobre os alunos, os quais são entregues aos voluntários, e nem sobre os voluntários. Responsabilidade zero da SME.

Vou ler outro tópico.

“Em responder pessoalmente pelos atos praticados no exercício da minha função, bem como por possíveis danos ocasionados a terceiros, não sendo a SME responsável solidariamente pelos supracitados atos e possíveis danos”.

Quer dizer, a SME, quando ela tem o meu filho na sua escola, ela, na verdade, é responsável pela criança. Quando um pai deixa uma criança na porta de uma escola e essa criança vai para dentro dos muros da escola, o responsável pela integridade física, o responsável por aquela criança é a Secretaria Municipal de Educação. É a escola. E a Secretaria Municipal de Educação está dizendo: “olha, o voluntário tem que responder pessoalmente pelos atos praticados no exercício da função, por possíveis danos ocasionados a terceiros”. Portanto, danos ocasionados às crianças pode ser. E a SME não tem responsabilidade solidária nenhuma sobre os atos supracitados e possíveis danos. Nós temos, na verdade, aqui nesta resolução da Prefeitura do Rio de Janeiro, de fato, na minha leitura, um descalabro.

A Secretaria Municipal de Educação, em vez de contratar voluntários, tem que aumentar o número do quadro de profissionais concursados. Tem que chamar professores. Tem que chamar professoras. Chamar trabalhadores da educação. Para que esses, sim, possam cobrir 1/3 de planejamento dos professores regentes de turma. Para que, assim, a gente



tenha a continuidade no processo e para que toda a responsabilidade seja assumida também pela Secretaria Municipal de Educação e pela gestão das unidades. O que a gente tem nesse decreto que foi publicado ontem, ou melhor, nessa Resolução nº 193 de 11 de março de 2020, portanto, de ontem, o que nós temos aqui é uma compreensão míope do que gente entende pelo cumprimento de 1/3 de planejamento para a educação. Está aqui para os vereadores que quiserem ver o cadastro de programa de atendimento inclusivo, está aqui. É um cadastro para que os voluntários assinem, para que os pais assinem.

Esse cadastro também requer de nós uma avaliação, que seja uma avaliação verdadeiramente acurada para a gente compreender por onde que está indo esse processo chamado de Programa Estratégico de Aprendizagem Carioca. Ele prevê, entre outras coisas, a melhoria no nível de aprendizado de crianças em Matemática e na Língua Portuguesa. E também prevê o tempo, a liberação do tempo de planejamento para os profissionais de educação. Nós estamos aqui diante de uma resolução, que é uma resolução que muito nos preocupa e precisamos conversar. A Comissão de Educação desta Casa, certamente, vai se posicionar sobre essa resolução. E eu, como professor e também como batalhador pela educação aqui na Câmara Municipal, quero me colocar à disposição da Comissão de Educação para discutir não só entre a Comissão e os vereadores, mas também com o sindicato dos profissionais de educação e com os profissionais de educação. Essa resolução, aparentemente, vem resolver um problema, mas traz muitos outros problemas. No meu entendimento, problemas muito mais graves, que lidam diretamente com a vida das nossas crianças, com a vida dos alunos e alunas da rede pública do Município do Rio de Janeiro.

A SRA. PRESIDENTE (TÂNIA BASTOS) – Esgotado o tempo destinado ao Grande Expediente, passemos ao Prolongamento do Expediente.

Passa-se ao

Prolongamento do Expediente

A SRA. PRESIDENTE (TÂNIA BASTOS) – A Mesa dará ciência das proposições recebidas.

(LENDO)

REQUERIMENTO Nº 1546/2020

REQUEIRO à Mesa Diretora, com fulcro nos artigos 114, 115 e 116 do Regimento Interno, seja constituída Comissão Especial, composta de três membros, até o término da sessão legislativa, para acompanhar, estudar e fiscalizar a implementação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS 2030) nas Políticas do Município do Rio de Janeiro.

Plenário Teotônio Villela, 17 de fevereiro de 2020

Vereador REIMONT

DE ACORDO,

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE
Vereador ALEXANDRE ARRAES
Vereador RENATO CINCO

Com o apoio dos Senhores VEREADOR ÁTILA A. NUNES, VEREADOR BABÁ, VEREADOR CESAR MAIA, VEREADOR DR. GILBERTO, VEREADOR DR. MARCOS PAULO, VEREADOR ELISEU KESSLER, VEREADOR FERNANDO WILLIAM, VEREADOR

INALDO SILVA, VEREADOR ITALO CIBA, VEREADOR JOÃO MENDES DE JESUS, VEREADOR JONES MOURA, VEREADOR LEONEL BRIZOLA, VEREADOR LUIZ CARLOS RAMOS FILHO, VEREADOR MARCELLO SICILIANO, VEREADOR MATHEUS FLORIANO, VEREADOR PAULO PINHEIRO, VEREADOR PROF. CÉLIO LUPPARELLI, VEREADOR ROCAL, VEREADOR TARCÍSIO MOTTA, VEREADOR ZICO BACANA, VEREADORA FÁTIMA DA SOLIDARIEDADE, VEREADORA TERESA BERGHER

(INTERROMPENDO A LEITURA)

Os senhores vereadores que aprovam permaneçam como estão.

Aprovado.

Passemos à proposição seguinte:

(LENDO)

REQUERIMENTO Nº 1547/2020

REQUEIRO à Mesa Diretora, na forma regimental, a constituição de uma Comissão Especial, composta por três Vereadores, para, no prazo de até o fim desta sessão legislativa, promover estudos, debates, seminários, diligências e todos os meios possíveis com vistas à formação de convicção desta casa de leis quanto à viabilidade de implementação da prestação do serviço de transporte hidroviário por órgão do Poder Executivo do Município do Rio de Janeiro.

Plenário Teotônio Villela, 17 de fevereiro de 2020.

Vereador Dr. Marcos Paulo
PSOL

DE ACORDO,

COMISSÃO DE TRANSPORTES E TRÂNSITO
Vereador ALEXANDRE ISQUIERDO
Vereador LUIS CARLOS RAMOS FILHO

Com o apoio dos Senhores VEREADOR ALEXANDRE ARRAES, VEREADOR DR. JORGE MANAIA, VEREADOR ELISEU KESSLER, VEREADOR ITALO CIBA, VEREADOR JAIR DA MENDES GOMES, VEREADOR PAULO PINHEIRO, VEREADOR RAFAEL ALOISIO FREITAS, VEREADOR REIMONT, VEREADOR RENATO CINCO, VEREADOR ROCAL, VEREADOR TARCÍSIO MOTTA, VEREADOR WILLIAN COELHO, VEREADOR ZICO, VEREADORA FÁTIMA DA SOLIDARIEDADE, VEREADORA ROSA FERNANDES, VEREADORA TERESA BERGHER

(INTERROMPENDO A LEITURA)

Os senhores vereadores que aprovam permaneçam como estão.

Aprovado.

Passemos à proposição seguinte:

(LENDO)

REQUERIMENTO Nº 1548/2020

REQUEIRO à Mesa Diretora, com fulcro nos artigos 114, 115 e 116 do Regimento Interno, seja constituída Comissão Especial, composta de três membros, até o término da Sessão Legislativa, para acompanhar as “Ações da Prefeitura na Área da Saúde para a prevenção da disseminação da Pandemia de Coronavírus.”

Plenário Teotônio Villela, 10 de março de 2020.

Vereador REIMONT





DE ACORDO,

COMISSÃO DE HIGIENE, SAÚDE PÚBLICA
E BEM-ESTAR SOCIAL
Vereador DR. JOÃO RICARDO
Vereador PAULO PINHEIRO

Com o apoio dos Senhores VEREADOR ÁTILA A. NUNES, VEREADOR BABÁ, VEREADOR CESAR MAIA, VEREADOR DR. GILBERTO, VEREADOR DR. MARCOS PAULO, VEREADOR ELISEU KESSLER, VEREADOR FERNANDO WILLIAM, VEREADOR INALDO SILVA, VEREADOR ITALO CIBA, VEREADOR JOÃO MENDES DE JESUS, VEREADOR JONES MOURA, VEREADOR LEONEL BRIZOLA, VEREADOR LUIZ CARLOS RAMOS FILHO, VEREADOR MARCELLO SICILIANO, VEREADOR MATHEUS FLORIANO, VEREADOR PROF. CÉLIO LUPPARELLI, VEREADOR ROCAL, VEREADOR TARCÍSIO MOTTA, VEREADOR ZICO BACANA, VEREADORA FÁTIMA DA SOLIDARIEDADE, VEREADORA TERESA BERGHER

(INTERROMPENDO A LEITURA)

Os senhores vereadores que aprovam permaneçam como estão.

Aprovado.

Passemos à proposição seguinte:

(LENDO)

REQUERIMENTO Nº 1549/2020

REQUEIRO à Mesa Diretora, com fulcro nos artigos 114, 115 e 116 do Regimento Interno, seja constituída Comissão Especial, composta de três membros, até o término da sessão legislativa, para acompanhar, estudar e analisar a questão da Habitação e Direito à Moradia adequada na Cidade do Rio de Janeiro.

Plenário Teotônio Villela, 17 de fevereiro de 2020.

Vereador REIMONT

DE ACORDO

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS
Vereador ALEXANDRE ISQUIERDO
Vereadora TERESA BERGHER

COMISSÃO DE ASSUNTOS URBANOS
Vereador ÁTILA A. NUNES
Vereador WILLIAN COELHO

Com o apoio dos Senhores VEREADOR BABÁ, VEREADOR CESAR MAIA, VEREADOR DR. GILBERTO, VEREADOR DR. MARCOS PAULO, VEREADOR ELISEU KESSLER, VEREADOR FERNANDO WILLIAM, VEREADOR INALDO SILVA, VEREADOR ITALO CIBA, VEREADOR JOÃO MENDES DE JESUS, VEREADOR JONES MOURA, VEREADOR LEONEL BRIZOLA, VEREADOR LUIZ CARLOS RAMOS FILHO, VEREADOR MARCELLO SICILIANO, VEREADOR MATHEUS FLORIANO, VEREADOR PAULO PINHEIRO, VEREADOR PROF. CÉLIO LUPPARELLI, VEREADOR ROCAL, VEREADOR TARCÍSIO MOTTA, VEREADOR ZICO BACANA, VEREADORA FÁTIMA DA SOLIDARIEDADE

(INTERROMPENDO A LEITURA)

Os senhores vereadores que aprovam permaneçam como estão.

Aprovado.

Passemos à proposição seguinte:

(LENDO)

REQUERIMENTO Nº 1550/2020

REQUEIRO à Mesa Diretora, com fulcro nos artigos 114, 115 e 116 do Regimento Interno, seja constituída Comissão Especial, composta de três membros, até o término da Sessão Legislativa, para acompanhar, estudar e analisar a Situação da População em Situação de Rua.

Plenário Teotônio Villela, 17 de fevereiro de 2020.

Vereador REIMONT

DE ACORDO,

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS
Vereador ALEXANDRE ISQUIERDO
Vereadora TERESA BERGHER

COMISSÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Vereadora FÁTIMA DA SOLIDARIEDADE
Vereador DR. GILBERTO

Com o apoio dos Senhores VEREADOR ÁTILA A. NUNES, VEREADOR BABÁ, VEREADOR CESAR MAIA, VEREADOR DR. MARCOS PAULO, VEREADOR ELISEU KESSLER, VEREADOR FERNANDO WILLIAM, VEREADOR INALDO SILVA, VEREADOR ITALO CIBA, VEREADOR JOÃO MENDES DE JESUS, VEREADOR JONES MOURA, VEREADOR LEONEL BRIZOLA, VEREADOR LUIZ CARLOS RAMOS FILHO, VEREADOR MARCELLO SICILIANO, VEREADOR MATHEUS FLORIANO, VEREADOR PAULO PINHEIRO, VEREADOR PROF. CÉLIO LUPPARELLI, VEREADOR ROCAL, VEREADOR TARCÍSIO MOTTA, VEREADOR ZICO BACANA

(INTERROMPENDO A LEITURA)

Os senhores vereadores que aprovam permaneçam como estão.

Aprovado.

Passemos à proposição seguinte:

(LENDO)

REQUERIMENTO Nº 1551/2020

REQUEIRO à Mesa Diretora, com fulcro nos artigos 114, 115 e 116 do Regimento Interno, seja constituída Comissão Especial, composta de três membros, até o término da sessão legislativa, para acompanhar, estudar e formular Políticas Públicas para o Comércio Ambulante no Município do Rio de Janeiro.

Plenário Teotônio Villela, 17 de fevereiro de 2020.

Vereador REIMONT

DE ACORDO

COMISSÃO DE ABASTECIMENTO, INDÚSTRIA,
COMÉRCIO E AGRICULTURA
Vereador JAIR DA MENDES GOMES
Vereador RAFAEL ALOISIO FREITAS

Com o apoio dos Senhores VEREADOR ÁTILA A. NUNES, VEREADOR BABÁ, VEREADOR CESAR MAIA, VEREADOR DR. GILBERTO, VEREADOR DR. MARCOS PAULO, VEREADOR ELISEU KESSLER, VEREADOR FERNANDO WILLIAM, VEREADOR INALDO SILVA, VEREADOR ITALO CIBA, VEREADOR JOÃO MENDES DE JESUS, VEREADOR JONES MOURA, VEREADOR



LEONEL BRIZOLA, VEREADOR LUIZ CARLOS RAMOS FILHO, VEREADOR MARCELLO SICILIANO, VEREADOR MATHEUS FLORIANO, VEREADOR PAULO PINHEIRO, VEREADOR PROF. CÉLIO LUPPARELLI, VEREADOR ROCAL, VEREADOR TARCÍSIO MOTTA, VEREADOR ZICO BACANA, VEREADORA FÁTIMA DA SOLIDARIEDADE, VEREADORA TERESA BERGHER

(INTERROMPENDO A LEITURA)

Os senhores vereadores que aprovam permaneçam como estão.

Aprovado.

Passemos à proposição seguinte:

(LENDO)

REQUERIMENTO Nº 1552/2020

REQUEIRO à Mesa Diretora, com fulcro nos artigos 114,115 e 116 do Regimento Interno, seja constituída Comissão Especial, composta de três membros, até o término da Sessão Legislativa, para estudar e analisar o impacto da crise econômica mundial na economia do Município do Rio de Janeiro.

Plenário Teotônio Villela, 10 de março de 2020.

Vereador REIMONT

DE ACORDO

COMISSÃO DE ABASTECIMENTO, INDÚSTRIA,
COMÉRCIO E AGRICULTURA

Vereador JAIR DA MENDES GOMES

Vereador RAFAEL ALOISIO FREITAS

Com o apoio dos Senhores VEREADOR ÁTILA A. NUNES, VEREADOR BABÁ, VEREADOR CESAR MAIA, VEREADOR DR. GILBERTO, VEREADOR DR. MARCOS PAULO, VEREADOR ELISEU KESSLER, VEREADOR FERNANDO WILLIAM, VEREADOR INALDO SILVA, VEREADOR ITALO CIBA, VEREADOR JOÃO MENDES DE JESUS, VEREADOR JONES MOURA, VEREADOR LEONEL BRIZOLA, VEREADOR LUIZ CARLOS RAMOS FILHO, VEREADOR MARCELLO SICILIANO, VEREADOR MATHEUS FLORIANO, VEREADOR PAULO PINHEIRO, VEREADOR PROF. CÉLIO LUPPARELLI, VEREADOR ROCAL, VEREADOR TARCÍSIO MOTTA, VEREADOR ZICO BACANA, VEREADORA FÁTIMA DA SOLIDARIEDADE, VEREADORA TERESA BERGHER

(INTERROMPENDO A LEITURA)

Os senhores vereadores que aprovam permaneçam como estão.

Aprovado.

Passemos à proposição seguinte:

(LENDO)

REQUERIMENTO Nº 1553/2020

REQUEIRO à Mesa Diretora, na forma regimental, a constituição de Comissão Especial, composta por três membros, com prazo de funcionamento até o término desta Sessão Legislativa, com a finalidade de analisar o papel e as responsabilidades do Poder Público na prevenção e mitigação de desastres relacionados a enchentes.

Plenário Teotônio Villela, 10 de março de 2020.

Vereador TARCÍSIO MOTTA
(PSOL)

DE ACORDO

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE

Vereador ALEXANDRE ARRAES

Vereador RENATO CINCO

COMISSÃO DE DEFESA CIVIL

Vereador JONES MOURA

Vereador ZICO BACANA

Com o apoio dos Senhores VEREADOR ÁTILA A. NUNES, VEREADOR BABÁ, VEREADOR DR. MARCOS PAULO, VEREADOR FERNANDO WILLIAM, VEREADOR LEONEL BRIZOLA, VEREADOR MARCELLO SICILIANO, VEREADOR PAULO MESSINA, VEREADOR PAULO PINHEIRO, VEREADOR REIMONT, VEREADORA LUCIANA NOVAES, VEREADORA ROSA FERNANDES, VEREADORA TERESA BERGHER

(INTERROMPENDO A LEITURA)

Os senhores vereadores que aprovam permaneçam como estão.

Aprovado.

Passemos à proposição seguinte:

(LENDO)

REQUERIMENTO Nº 1554/2020

REQUEIRO à Mesa Diretora, na forma regimental, a constituição de uma Comissão Especial, composta por três Vereadores, para, no prazo de até o fim desta sessão legislativa, promover estudos, debates, seminários, diligências e todos os meios necessários à formulação de políticas para saúde animal, pública, gratuita e universal no Município do Rio de Janeiro, especialmente no que concerne às ações de prevenção e tratamento de doenças animais, controle de zoonoses, controle populacional e fornecimento de medicamentos.

Plenário Teotônio Villela, 11 de março de 2020.

Vereador DR. MARCOS PAULO
PSOL

DE ACORDO

COMISSÃO DOS DIREITOS DOS ANIMAIS

Vereador DR. MARCOS PAULO

Vereador LUIZ CARLOS RAMOS FILHO

COMISSÃO DE HIGIENE, SAÚDE PÚBLICA

E BEM-ESTAR SOCIAL

Vereador DR. JORGE MANAIA

Vereador DR. JOÃO RICARDO

Vereador PAULO PINHEIRO

Com o apoio dos Senhores VEREADOR ALEXANDRE ARRAES, VEREADOR BABÁ, VEREADOR CESAR MAIA, VEREADOR DR. CARLOS EDUARDO, VEREADOR DR. JAIRINHO, VEREADOR ITALO CIBA, VEREADOR JAIR DA MENDES GOMES, VEREADOR LEONEL BRIZOLA, VEREADOR PAULO MESSINA, VEREADOR PROF. CÉLIO LUPPARELLI, VEREADOR RENATO CINCO, VEREADOR ROCAL, VEREADOR TARCÍSIO MOTTA, VEREADOR ZICO BACANA, VEREADORA FÁTIMA DA SOLIDARIEDADE, VEREADORA TERESA BERGHER

(INTERROMPENDO A LEITURA)

Os senhores vereadores que aprovam permaneçam como estão.



Aprovado.
Passemos à proposição seguinte:

(LENDO)

REQUERIMENTO Nº 1538/2020

REQUEIRO à Mesa Diretora, na forma regimental, a concessão do conjunto de Medalhas do Mérito Pedro Ernesto a Raul Pinho, Engenheiro Civil, ex-presidente executivo do Instituto Trata Brasil, pelos relevantes serviços prestados em prol do saneamento básico da cidade do Rio de Janeiro.

Plenário Teotônio Villela, 4 de março de 2020.

Vereador ALEXANDRE ARRAES

(INTERROMPENDO A LEITURA)

Os senhores vereadores que aprovam permaneçam como estão.

Aprovado.

Passemos à proposição seguinte:

(LENDO)

REQUERIMENTO Nº 1539/2020

REQUEIRO à Mesa Diretora, na forma regimental, a concessão da Medalha de Reconhecimento Chiquinha Gonzaga à Maria Aparecida Carvalho Lima.

Plenário Teotônio Villela, 9 de Março de 2020.

Vereador REIMONT

(INTERROMPENDO A LEITURA)

Os senhores vereadores que aprovam permaneçam como estão.

Aprovado.

Passemos à proposição seguinte:

(LENDO)

REQUERIMENTO Nº 1540/2020

REQUEIRO à Mesa Diretora, na forma regimental, a concessão da Medalha de Reconhecimento Chiquinha Gonzaga à Deputada Federal Benedita Sousa da Silva Sampaio.

Plenário Teotônio Villela, 9 de Março de 2020.

Vereador REIMONT

(INTERROMPENDO A LEITURA)

Os senhores vereadores que aprovam permaneçam como estão.

Aprovado.

Solicitada verificação nominal de votação pelo nobre Vereador Leandro Lyra.

Os terminais de votação encontram-se liberados.

(Os senhores vereadores registram seus votos)

A SRA. PRESIDENTE (TÂNIA BASTOS) – Está encerrada a votação.

(Concluída a votação nominal, constata-se que votaram SIM os Senhores Vereadores Átila A. Nunes, Babá, Cesar Maia, Dr. Jairinho, Fer-

nando William, Junior da Lucinha, Leonel Brizola, Luiz Carlos Ramos Filho, Marcelino D' Almeida, Marcello Siciliano, Matheus Floriano, Paulo Pinheiro, Prof. Célio Lupporelli, Reimont, Tarcísio Motta, Thiago K. Ribeiro, Vera Lins e Welington Dias 18 (dezoito); e que votaram NÃO os Senhores Vereadores Alexandre Isquierdo, Carlos Bolsonaro, Inaldo Silva, Italo Ciba, Jair da Mendes Gomes, Leandro Lyra, Major Elitusalem e Zico Bacana 8 (oito). Presentes 27 (vinte e sete) senhores vereadores. Impedida regimentalmente de votar a Presidente. Votando 26 (vinte e seis) senhores vereadores)

A SRA. PRESIDENTE (TÂNIA BASTOS) – Presentes 27 (vinte e sete) senhores vereadores. Impedida regimentalmente de votar a Presidente. Votaram SIM 18 (dezoito) senhores vereadores; NÃO, 8 (oito) senhores vereadores.

O Requerimento está aprovado.

Passemos à proposição seguinte:

(LENDO)

REQUERIMENTO Nº 1541/2020

REQUEIRO à Mesa Diretora, na forma regimental, a concessão da Medalha de Reconhecimento Chiquinha Gonzaga à Maria da Conceição de Almeida Tavares.

Plenário Teotônio Villela, 9 de março de 2020.

Vereador REIMONT

(INTERROMPENDO A LEITURA)

Os senhores vereadores que aprovam permaneçam como estão.

Aprovado.

(Reassume a Presidência o Sr. Vereador Rocal, 1º Secretário em exercício)

O SR. PRESIDENTE (ROCAL) – Passemos à proposição seguinte:

(LENDO)

REQUERIMENTO Nº 1542/2020

REQUEIRO, na forma regimental, a concessão do Conjunto de Medalhas de Mérito Pedro Ernesto ao TENENTE CORONEL ANDRE LUIS GOMES JORGE, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Plenário Teotônio Villela, 10 de março de 2020.

Vereadora TÂNIA BASTOS
Republicanos

(INTERROMPENDO A LEITURA)

Os senhores vereadores que aprovam permaneçam como estão.

Aprovado.

Passemos à proposição seguinte:

(LENDO)

REQUERIMENTO Nº 1543/2020

REQUEIRO, na forma regimental, a concessão do Conjunto de Medalhas de Mérito Pedro Ernesto ao DOUTOR JOSÉ ABOL CORRÊA, Coronel Farmacêutico da Força Aérea Brasileira.



Plenário Teotônio Villela, 10 de março de 2020.

Vereadora TÂNIA BASTOS
Republicanos

(INTERROMPENDO A LEITURA)

Os senhores vereadores que aprovam permaneçam como estão.
Aprovado.

(Reassume a Presidência a Sra. Vereadora Tânia Bastos, 1º Vice-Presidente)

(Durante o Grande Expediente e o Prolongamento do Expediente comparecem os Senhores Vereadores Junior da Lucinha, Marcello Siciliano, Cesar Maia, Veronica Costa, Paulo Messina, Paulo Pinheiro, Jair da Mendes Gomes, Leonel Brizola, Dr. Carlos Eduardo, Rosa Fernandes, João Mendes de Jesus, Dr. João Ricardo, Jorge Felipe, Tânia Bastos, Petra, Alexandre Arraes, Leandro Lyra, Carlos Bolsonaro, Prof. Célio Lupporelli, Alexandre Isquierdo, Major Elitusalem, Professor Adalmir, Wellington Dias, Átila A. Nunes, Renato Cinco, Rafael Aloisio Freitas, Matheus Floriano, Marcelino D'Almeida, Vera Lins, Thiago K. Ribeiro, Inaldo Silva, Zico Bacana, Dr. Jorge Manaia, Dr. Jairinho, Zico, Eliseu Kessler, Fátima da Solidariedade, Dr. Marcos Paulo, Luciana Novaes, Luiz Carlos Ramos Filho, Jones Moura e Marcelo Arar)

A SRA. PRESIDENTE (TÂNIA BASTOS) – Esgotada a matéria do Prolongamento do Expediente, passemos à Ordem do Dia, constando no Livro de Presenças as assinaturas de 50 (cinquenta) senhores vereadores.

Passa-se à

Ordem do Dia

A SRA. PRESIDENTE (TÂNIA BASTOS) – A Presidência dá ciência aos senhores vereadores que encontra-se à disposição dos senhores vereadores, para consulta, a Redação Final do seguinte projeto: Projeto de Lei Complementar nº 133-A/2019, de autoria do Sr. Vereador Marcello Siciliano, que “dispõe sobre a localização de postos revendedores de combustíveis e dá outras providências”. Caso não sofra emenda de redação, será considerada aprovada e irá a autógrafa nos termos do art. 249 § 1º do Regimento Interno.

O SR. CESAR MAIA – Para comunicação de liderança, Senhora Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (TÂNIA BASTOS) – Para comunicação de liderança, o nobre Vereador Cesar Maia, líder do DEM, que dispõe de cinco minutos.

O SR. CESAR MAIA – Senhora Presidente, no site Medium.com, ontem foi publicada uma matéria muito importante para a conjuntura, “Corona Vírus: Por que você deve agir agora!”. Peço que a matéria seja dada como integralmente lida e que seja publicada no Diário da Câmara Municipal.

A SRA. PRESIDENTE (TÂNIA BASTOS) – A Presidência acolhe vossa solicitação, Vereador Cesar Maia.

“CORONAVÍRUS: POR QUE VOCÊ DEVE AGIR AGORA!

(medium.com) Políticos, líderes comunitários e líderes empresariais: o que você deve fazer e quando?

1. Quantos casos de coronavírus haverá na sua região?

O número total de casos cresceu exponencialmente até que a China o contivesse. Mas, então, ele escapou, e agora é uma pandemia que ninguém pode parar.

Se você deseja entender o que vai acontecer ou como evitá-lo, é necessário examinar os casos que já passaram por isso: China, países com experiência em SARS e Itália.

Em 21 de janeiro, o número de novos casos diagnosticados estava explodindo: existiam cerca de 100 novos casos. Na realidade, houve 1.500 novos casos naquele dia, crescendo exponencialmente. Mas as autoridades não sabiam disso. O que eles sabiam era que, de repente, havia 100 novos casos dessa nova doença.

Dois dias depois, as autoridades fecharam Wuhan. Nesse momento, o número de novos casos diários diagnosticados era de cerca de 400. Observe esse número: eles decidiram fechar a cidade com apenas 400 novos casos em um dia. Na realidade, havia 2.500 novos casos naquele dia, mas eles não sabiam disso.

No dia seguinte, outras 15 cidades em Hubei fecharam.

Casos verdadeiros estavam explodindo. Assim que Wuhan é fechada, os casos desaceleram. Em 24 de janeiro, quando outras 15 cidades foram fechadas, o número de casos verdadeiros parou. Dois dias depois, o número máximo de casos verdadeiros foi atingido e diminuiu desde então.

Enquanto isso, Coreia do Sul, Itália e Irã tiveram um mês inteiro para aprender, mas não o fizeram. Eles iniciaram o mesmo crescimento exponencial de Hubei e ultrapassaram todas as regiões chinesas antes do final de fevereiro.

Os casos da Coreia do Sul explodiram, mas você já se perguntou por que no Japão, Taiwan, Cingapura, Tailândia ou Hong Kong isso não aconteceu?

Todos eles foram atingidos pelo SARS em 2003, e todos aprenderam com ele. Eles aprenderam o quão viral e letal poderia ser então, e sabiam levar a sério.

A França reivindica 1.400 casos hoje e 30 mortes. O número de casos verdadeiros na França provavelmente é entre uma e duas ordens ou magnitude maior do que é oficialmente relatado.

Quando Wuhan pensou que tinha 444 casos, tinha 27 vezes mais. Se a França pensa que tem 1.400 casos, pode ter dezenas de milhares.

A Espanha tem números muito semelhantes aos da França (1.200 casos vs. 1.400, e ambos têm 30 mortes). Isso significa que as mesmas regras são válidas: a Espanha provavelmente já tem mais de 20 mil casos verdadeiros.

Na região da Comunidad de Madrid, com 600 casos oficiais e 17 mortes, o número real de casos é provável entre 10.000 e 60.000.

Se você ler esses dados e se disser: ‘Impossível, isso não pode ser verdade’, pense no seguinte: com esse número de casos, Wuhan já estava em quarentena.

E se você está dizendo a si mesmo: ‘Bem, Hubei é apenas uma região’, deixe-me lembrá-lo de que possui quase 60 milhões de pessoas, maior que a Espanha e aproximadamente do tamanho da França.

2. O que acontecerá quando esses casos de coronavírus se materializarem?

O coronavírus já está aqui. Está escondido e está crescendo exponencialmente.

O que acontecerá em nossos países quando chegar? É fácil saber, porque já temos vários lugares onde isso está acontecendo. Os melhores exemplos são Hubei e Itália.





Taxas de Letalidade

A Organização Mundial de Saúde (OMS) cita 3,4% como a taxa de letalidade (percentual de pessoas que contraem o coronavírus e depois morrem). Esse número está fora de contexto, então deixe-me explicar.

Realmente depende do país e do momento: entre 0,6% na Coreia do Sul e 4,4% no Irã. Então o que é?

As duas maneiras de calcular a taxa de letalidade são óbitos/total de casos e Óbito/Casos encerrados. O primeiro provavelmente será uma subestimativa, porque muitos casos abertos ainda podem acabar em morte. A segunda é uma superestimação, porque é provável que as mortes sejam notificadas mais rapidamente que as recuperações.

O que fiz foi ver como os dois evoluem ao longo do tempo. Esses dois números convergirão para o mesmo resultado quando todos os casos forem encerrados; portanto, se você projetar tendências passadas para o futuro, poderá adivinhar qual será a taxa final de letalidade.

A taxa de mortalidade da China está agora entre 3,6% e 6,1%. Se você projetar isso no futuro, parece que converge para 3,8%, 4%. Isso é o dobro da estimativa atual e 30 vezes pior que a gripe.

É composto por duas realidades completamente diferentes: Hubei e o resto da China.

A taxa de letalidade de Hubei provavelmente convergirá para 4,8%. Enquanto isso, para o resto da China, provavelmente convergirá para cerca de 0,9%.

Os casos de óbitos/total de casos do Irã e da Itália estão convergindo para a faixa de 3% a 4%. Meu palpite é que os números deles também terminarão em torno desse número.

Isto é o que se pode concluir: Os países preparados terão uma taxa de letalidade de cerca de 0,5% (Coreia do Sul) a 0,9% (restante da China).

Países sobrecarregados terão uma taxa de mortalidade entre cerca de 3% a 5%.

Em outras palavras: os países que agem rapidamente podem reduzir o número de mortes em 10. E isso está contando apenas a taxa de letalidade.

Agir rápido também reduz drasticamente os casos, tornando isso ainda mais fácil.

Qual será a pressão no sistema? Cerca de 20% dos casos requerem hospitalização, 5% dos casos requerem a Unidade de Terapia Intensiva (UTI) e cerca de 1% requer ajuda muito intensiva, com itens como respiradores ou ECMO (oxigenação extracorpórea).

O problema é que itens como respiradores e ECMO não podem ser produzidos ou comprados facilmente. Alguns anos atrás, os EUA tinham um total de 250 máquinas ECMO, por exemplo. Países como Japão, Coreia do Sul, Hong Kong ou Cingapura, bem como regiões chinesas fora de Hubei, foram preparados e receberam os cuidados de que os pacientes precisam. Mas o resto dos países ocidentais está indo na direção de Hubei e Itália.

3. O que você deve fazer?

Achatar a curva. Esta é uma pandemia agora. Não pode ser eliminada. Mas o que podemos fazer é reduzir seu impacto. Alguns países têm sido exemplares nisso. O melhor é Taiwan, que está extremamente conectado à China e ainda hoje possui menos de 50 casos. Eles conseguiram controlá-lo, mas a maioria dos países não possui esse conhecimento. Agora, eles estão jogando um jogo diferente: mitigação. Eles precisam tornar esse vírus o mais inofensivo possível.

Se reduzirmos as infecções o máximo possível, nosso sistema de saúde poderá lidar com os casos muito melhor, reduzindo a taxa de letalidade. E, ao longo do tempo, chegaremos a um ponto em que o resto da sociedade poderá ser vacinado, eliminando completamente o risco. Por-

tanto, nosso objetivo não é eliminar os contágios de coronavírus. É para adiá-los. Quanto mais adiamos os casos, melhor o sistema de saúde pode funcionar, menor a taxa de mortalidade e maior a parcela da população que será vacinada antes de ser infectada.

Como achatamos a curva?

Há uma coisa muito simples que podemos fazer e que funciona: distanciamento social.

O consenso científico atual é que esse vírus pode se espalhar em até 2 metros se alguém tossir. Outra forma ocorre através das superfícies: o vírus sobrevive por horas ou dias em diferentes superfícies.

A única maneira de reduzir isso de verdade é com o distanciamento social: manter as pessoas em casa o máximo possível, pelo maior tempo possível até que isso retroceda, aprendendo com a pandemia de gripe de 1918. Em 1918, em média, a tomada de medidas 20 dias antes reduziu pela metade a taxa de letalidade.

A Itália finalmente descobriu isso. Eles primeiro colocaram a Lombardia em quarentena no domingo e, um dia depois, na segunda-feira, perceberam seu erro e decidiram que tinham que fechar o país inteiro.

Felizmente, veremos resultados nos próximos dias. No entanto, levará uma a duas semanas para vermos.

Como os políticos podem contribuir para o distanciamento social?

Se você é político em uma região afetada pelo coronavírus, siga imediatamente o exemplo da Itália e peça uma quarentena. Isto é o que foi pedido:

Ninguém pode entrar ou sair de áreas de bloqueio a menos que haja motivos comprovados de família ou trabalho.

Os movimentos dentro das áreas devem ser evitados, a menos que sejam justificados por razões pessoais ou profissionais urgentes e não possam ser adiados.

Pessoas com sintomas – infecção respiratória e febre – são ‘altamente recomendadas’ a permanecer em casa. Suspensão do horário padrão de folga dos profissionais de saúde.

Fechamento de todos os estabelecimentos de ensino – escolas, universidades – e academias, museus, estações de esqui, centros culturais e sociais, piscinas e teatros.

Bares e restaurantes têm horário de funcionamento limitado das 6 horas às 18 horas, com pelo menos um metro de distância entre as pessoas.

Todos os *pubs* e boates devem fechar.

Toda atividade comercial deve manter uma distância de um metro entre os clientes. Aqueles que não conseguirem fazer isso devem fechar. Os templos podem permanecer abertos enquanto garantirem essa distância.

As visitas ao hospital, tanto da família quanto dos amigos, são limitadas.

As reuniões de trabalho devem ser adiadas. O trabalho em casa deve ser incentivado.

Todos os eventos e competições esportivas, públicas ou privadas, são cancelados. Eventos importantes podem ser realizados sob portas fechadas.

Conclusão: O custo da espera.

Pode parecer assustador tomar uma decisão hoje, mas você não deve pensar dessa maneira. Esta é uma ameaça exponencial. Todo dia conta. Quando você está atrasando uma decisão por um único dia, talvez não esteja contribuindo para alguns casos. Provavelmente, já existem centenas ou milhares de casos em sua comunidade. Todos os dias em que não há distanciamento social, esses casos crescem exponencialmente.”



O SR. LEONEL BRIZOLA – Pela ordem, Senhora Presidenta.

A SRA. PRESIDENTE (TÂNIA BASTOS) – Pela ordem, o Vereador Leonel Brizola, que dispõe de três minutos.

O SR. LEONEL BRIZOLA – Obrigado, Senhora Presidenta.

Eu queria pedir a atenção a todos. Não se trata de um discurso alarmista, mas há uma questão extremamente urgente, nesta Casa, e a gente deve tratá-la agora. O Vereador Cesar Maia, ontem, fez uma fala muito importante, e nós não demos atenção.

Vejam bem, não é uma fala alarmista, mas é um freio que temos que colocar e uma atenção muito grande. Eu conversei, inclusive, com os Vereadores Dr. João Ricardo, Paulo Pinheiro e outros médicos. Do que se trata, Senhora Presidenta, Rocal e Mesa Diretora? Temos que entender qual é o posicionamento da Mesa Diretora, porque há uma questão grave dentro desta Casa, que é a seguinte: se o secretário do Presidente Bolsonaro deu positivo para o coronavírus, o Presidente está com suspeita de coronavírus, o filho do Presidente está aqui, diariamente, com a gente, não só o filho, como os seguranças do Carlos Bolsonaro são os mesmos seguranças da Presidência da República, e isso nos coloca em risco, todos nós, e coloca a Câmara de Vereadores com potencial de disseminação do vírus – ou não?

Nós temos que fazer essa discussão, nós temos a obrigação de fazer essa discussão, porque essa questão é séria – a outra questão é de fundo. Há estrangeiros visitando a Câmara de Vereadores, italianos, europeus que visitam a Câmara de Vereadores diariamente. Quais são as medidas que a Mesa Diretora está tomando para segurar os servidores e todos os que estão envolvidos? Todo o dia, de terça à quinta, há mais de 100 pessoas dentro do Plenário.

Eu não sei se o Vereador Carlos Bolsonaro vai fazer uma quarentena compulsória. Vejam bem, não é uma questão alarmista ou de pôr em xeque essa questão, mas é prioritária. Eu não posso, depois, achar que é uma questão simples, como o próprio Presidente falou, que seria uma gripe à toa. Não, não é! Os casos, na Europa, são alarmantes: em 24 horas morreram mais de 600 pessoas, na Itália. E como estão os nossos abrigos, Vereador Alexandre Isquierdo, com os idosos? Os abrigos com crianças recém-nascidas? Os grupos de risco desta Casa?

Então, eu não sei. Ou a gente suspende por 14 dias... O Cesar Maia fez uma fala muito importante ontem. Nós não prestamos atenção. Nós precisamos trabalhar na prevenção! Então, muito me preocupa a situação. Observem, não é uma questão referente ao Vereador Carlos Bolsonaro. Não é isso, mas é uma questão de preocupação, sim, senhor.

Qual é o posicionamento do corpo médico da Casa? Da Mesa Diretora? Dos vereadores médicos desta Casa? Não acham que é uma questão urgente? Porque, de repente – imaginem –, a Câmara de Vereadores se transforma no principal foco de disseminação do coronavírus, do Covid-19.

Eram essas as minhas colocações e preocupações, Senhora Presidenta.

A SRA. PRESIDENTE (TÂNIA BASTOS) – Vereador Leonel Brizola, são pertinentes as suas colocações. O Presidente Jorge Felipe vai fazer a convocação pela Mesa Diretora junto à Comissão de Higiene, Saúde Pública e Bem-Estar Social, para tomar as devidas providências.

Pela ordem, o nobre Vereador Fernando William, que dispõe de três minutos.

O SR. FERNANDO WILLIAM – Muito rapidamente, sobre essa questão que foi levantada aqui. Na verdade, existe um protocolo elaborado pelo Ministério da Saúde – aliás, eu diria que é um bom protocolo –, que corresponde às orientações da área epidemiológica do governo, são técnicos muitos deles oriundos da Fundação Oswaldo Cruz, pessoas, portanto, que têm competência para isso.

Eu sugiro que esse protocolo possa ser apresentado, se possível, amanhã, ou o mais rápido possível, a nós, vereadores. E para isso, nós poderemos solicitar ao diretor do serviço médico da Câmara que tenha esse protocolo. Porque, numa situação como essa, é preciso que a gente tenha dois cuidados: primeiro, não criar ambiente favorável à disseminação

do vírus, óbvio. Segundo, não entrar numa situação de pânico e alarme que pare com todas as atividades, sem que isso seja fundamentalmente necessário.

Como eu disse, existe uma orientação técnica e acho que devemos ter o cuidado de seguir essa orientação técnica. Aliás, o diretor-médico está aí e, se fosse o caso, até hoje mesmo ele se disporia a vir aqui dar algumas explicações e orientações. Se não for possível hoje, até porque estamos aqui nesse ambiente, que se marque o mais rapidamente possível.

Só para dar uma ideia de como isso é importante, algum diretor da Câmara pediu que o serviço médico comprasse uma quantidade determinada de máscaras. Isso é um erro. A máscara só serve para quem está doente e, mesmo assim, durante quatro horas. Depois de quatro horas, ela se torna contaminadora. Então, se todo mundo sair botando máscara aqui, vamos gastar dinheiro à toa e não tem nenhum significado. A máscara, tecnicamente, é para aqueles que estão contaminados. É bom que a gente tenha essas orientações para não sair tomando atitudes, gastando recursos públicos, sem ter as informações adequadas.

O diretor-médico se encontra aí. Se quiserem, ele pode vir aqui dar as informações técnicas. Já conversei com o Presidente. Ele ficou de ainda hoje remeter essas deliberações técnicas para o Presidente, para que o Presidente tome providências.

Então, o que eu sugiro é o seguinte: é uma situação para a qual a gente tem muita atenção, preocupação, cuidado com a não contaminação, mas a gente também não precisa sair por aí no desespero, porque isso cria mais caos, mais problemas e afeta a sociedade como um todo.

A SRA. PRESIDENTE (TÂNIA BASTOS) – Pela ordem, o nobre Vereador Paulo Pinheiro, que dispõe de três minutos.

O SR. PAULO PINHEIRO – Senhora Presidente, seguindo os discursos dos nossos colegas, o serviço médico da Casa já preparou um documento e entregou agora lá na Presidência, fazendo algumas solicitações.

A gente tem que ter muito cuidado, como falou o Fernando, para não criar um clima absolutamente de desespero. Duas coisas importantes que o serviço médico pede: o fim da grande movimentação dentro da Casa, ou seja, não pode continuar tendo visitas de turistas aqui, de outros países, ou de outros lugares; temporariamente, pede o serviço médico a suspensão das visitas ao prédio do Palácio Pedro Ernesto. Também pede que as reuniões, sessões solenes, entregas de medalhas e audiências públicas, quando o Auditório e o Plenário ficam cheios, não sejam realizadas temporariamente. Para isso, é preciso que o Presidente da Casa prepare uma resolução, aprovando ou não essa orientação.

Além disso, como eu disse no discurso anteriormente, acho que é necessário, para entender isso que o Fernando falou, informar que o Ministério da Saúde está tendo uma atuação muito importante em relação a isso. Tem planos de contingência. A Secretaria Estadual também tem feito um trabalho importante. É preciso que nós, que somos representantes do povo, entendamos o que está para acontecer e o que precisa acontecer. Como a cidade e o estado se preparam neste momento para o que vem aí? É claro que vem; não tenhamos dúvidas de que vem um maior número de pessoas contaminadas. Então, não adianta a gente usar máscara, como Fernando falou. Há pouco, quando eu saí do almoço, duas pessoas na rua usavam a máscara debaixo do nariz. Não adianta usar máscara agora.

Então, seria necessário que nós convidássemos a Secretária Municipal de Saúde para mostrar a todos nós o plano de contingência para o atendimento ao coronavírus no Município do Rio de Janeiro. Em uma hora ou uma hora e meia, numa sessão qualquer, isso poderia ser feito, para ela trazer essas informações.

Ela hoje falava na imprensa que vai contratar 150 leitos. Onde estão esses leitos? De onde são esses leitos? Como vão ser contratados esses leitos? É necessário que as pessoas deem explicações para que a gente entenda exatamente o que está acontecendo, senão começam os delírios, e daqui a pouco tem gente apresentando proposta para trocar as torneiras do banheiro por torneiras de cotovelo. Ou seja, para que a gente não entre em pânico, seria necessário que os responsáveis neste momento pelo plano de contingência – no caso, a Secretaria Municipal de Saúde – viessem aqui falar sobre a situação na cidade. E aqui na Casa, que tomássemos





pelo menos essas providências para diminuir o trânsito dentro da Casa, ficando apenas as sessões aqui no Plenário. Nem sempre tem os 51 vereadores; portanto, aqui nunca vai ter problema de estar muito cheio, não é verdade?

Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (TÂNIA BASTOS) – Passemos à primeira matéria da pauta:

ANUNCIA-SE

EM TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA
EM 2ª DISCUSSÃO
EM VOTAÇÃO
QUÓRUM: MA

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 26/2017 DE AUTORIA DOS VEREADORES RENATO CINCO, TARCÍSIO MOTTA, DAVID MIRANDA, LEONEL BRIZOLA, PAULO PINHEIRO E MARIELLE FRANCO, QUE “REGULAMENTA O PROCESSO DE CONCESSÕES DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS POR ÔNIBUS”.

* Incluído pelo Sr. Ver. Babá

(INTERROMPENDO A LEITURA)

A matéria encontra-se em votação.

Os terminais de votação encontram-se liberados.

(Os senhores vereadores registram os seus votos)

A SRA. PRESIDENTE (TÂNIA BASTOS) – Como vota a nobre Vereadora Luciana Novaes?

A SRA. LUCIANA NOVAES – Sim.

A SRA. PRESIDENTE (TÂNIA BASTOS) – Consignando os votos dos Senhores Vereadores Luciana Novaes, SIM; Rafael Aloisio Freitas, SIM; e Dr. João Ricardo, NÃO. Está encerrada a votação.

(Concluída a votação nominal, constata-se que votaram SIM os Senhores Vereadores Babá, Dr. Carlos Eduardo, Dr. Marcos Paulo, Fátima da Solidariedade, Jones Moura, Junior da Lucinha, Leonel Brizola, Luciana Novaes, Paulo Messina, Paulo Pinheiro, Rafael Aloisio Freitas, Reimont, Renato Cinco, Rosa Fernandes, Tarcísio Motta, Teresa Bergher, Willian Coelho e Zico 18 (dezoito); e que votaram NÃO os Senhores Vereadores Alexandre Arraes, Alexandre Isquierdo, Carlos Bolsonaro, Dr. João Ricardo, Dr. Jorge Manaia, Eliseu Kessler, Inaldo Silva, Italo Ciba, Jair da Mendes Gomes, João Mendes de Jesus, Leandro Lyra, Major Elisutalema, Marcello Siciliano, Matheus Floriano, Petra, Professor Adalmir, Rocal, Tânia Bastos, Thiago K. Ribeiro, Vera Lins e Zico Bacana 21 (vinte e um). Presentes e votando 39 (trinta e nove) senhores vereadores)

A SRA. PRESIDENTE (TÂNIA BASTOS) – Presentes 39 (trinta e nove) senhores vereadores. Votaram SIM 18 (dezoito) senhores vereadores; e NÃO 21 (vinte e um) senhores vereadores.

O Projeto de Lei Complementar nº 26/2017 está rejeitado e segue ao arquivo.

O SR. RENATO CINCO – Para declaração de voto, por favor, Senhor Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (TÂNIA BASTOS) – Para declaração de voto, o nobre Vereador Renato Cinco, que dispõe de três minutos.

O SR. RENATO CINCO – Obrigado, Senhora Presidente.

Senhores vereadores, senhoras vereadoras, queria, em primeiro lugar, agradecer em nome dos autores do Projeto, a todos os colegas que votaram a favor desse projeto e lamentar. Nós perdemos uma grande oportunidade de superar essa triste relação entre o Poder Público e os empresários de ônibus da nossa Cidade. Nós apresentamos um projeto de lei que não é exatamente a concepção tradicional da esquerda para tratar a mobilidade urbana, para tratar o serviço de ônibus da Cidade. Tradicionalmente, nós defendemos que o transporte não pode ser uma mercadoria e que o transporte público deve ser estatal, deve ser público. Porém, nós realizamos um projeto de lei, porque a máfia da Fetranspor – já estourada, denunciada, com pessoas presas, pessoas ansiosamente aguardando também para serem presas em função dessas relações – teria levado um tiro de morte se esse projeto fosse aprovado. O que é que nós deixamos de aprovar neste momento aqui na Câmara Municipal? Uma mudança importantíssima. Seria a mudança no modelo de concessão para as empresas de ônibus, que em vez de acontecer como acontece hoje, dos empresários de ônibus venderem as passagens, criarem uma caixa preta com centenas de milhões de reais todos os anos, origem das propinas que são pagas para o Poder Público. No modelo de concessão que nós tentamos aprovar, a Prefeitura faria a venda das passagens e pagaria aos empresários de ônibus pelo quilometro rodado. A lei do “grande benefício” para a sociedade, que seria desmontar a caixa preta da máfia da Fetranspor, esse projeto também diminuiria as tensões que ocorrem nas ruas da nossa Cidade entre os motoristas de ônibus e a população quando os motoristas são obrigados, são coagidos, são constrangidos pelos empresários a tentar cercear ao máximo possível os direitos dos idosos e dos estudantes. E também os empresários retiram os ônibus das ruas de madrugada e das linhas que dão prejuízo. Se esse projeto tivesse sido aprovado hoje, aqui, os empresários de ônibus ao serem remunerados pelo quilometro rodado, eles não dariam mais importância para o fato do ônibus estar cheio de idosos, estar transportando um monte de estudante ou estar circulando de madrugada atendendo ao número menor de usuários do que durante o dia. Então, perdemos uma oportunidade de fazer história. Hoje, a Câmara Municipal perdeu, inclusive, a oportunidade de me fazer engolir as palavras que eu disse ontem.

A SRA. PRESIDENTE (TÂNIA BASTOS) – Para declaração de voto, o nobre Vereador Tarcísio Motta, que dispõe de três minutos.

O SR. TARCÍSIO MOTTA – Prezados vereadores, vereadoras, minha declaração de voto aqui também é para lamentar o resultado desta votação. Eu acho que no momento em que a gente discutiu o projeto, quando ele veio à pauta pela primeira vez, pode não ter ficado na memória dos senhores e das senhoras, mas é uma pena. Parece-me que essa votação é uma votação que diz que uma parte dos vereadores aqui acha que o atual modelo de concessão de ônibus está correto e não quer sequer discutir a possibilidade de mudarmos a forma como se dá a concessão de ônibus a partir de uma lógica que continuaria havendo concessão. Não era um projeto de estatização ou de encampação; era de que a próxima concessão dos ônibus, quando ela acontecesse, deveria seguir um critério diferente, o do quilômetro rodado e dos custos de operação.

A grande vantagem desse sistema que a gente propôs em relação ao atual é a lógica da transparência. É isso o que falta. E é com isso que, basicamente, os senhores vereadores concordam. Porque ao remunerar uma empresa de ônibus pelo custo daquela linha de ônibus, para que isso aconteça, você tem que saber quanto custa operar aquela linha de ônibus.

Infelizmente, senhores vereadores, a gente não teve tempo de fazer o debate nesta Sessão, para que pudéssemos esclarecer um pouco melhor. É lamentável. O sinal, para fora, para a sociedade, é que os problemas que todo mundo hoje enfrenta, especialmente na Zona Oeste – o problema dos ônibus que somem; o problema da superlotação; o problema das fraudes no sistema; o problema da passagem mais cara do que deveria –, não são problemas da maioria dos vereadores, que, nessa altura do campeonato, fez uma votação que só beneficiou e agradou – que estão batendo palmas, agora – aos empresários da Fetranspor. São eles que estão baten-





do palmas, porque a gente perdeu uma oportunidade de dizer: “Queremos uma forma diferente de lidar com o sistema de ônibus no Rio de Janeiro”.

Minha declaração de voto, aqui, fica para lamentar, e para que a gente possa, quem sabe, em outra oportunidade, voltar a discutir esse assunto. Porque manter os ônibus como estão hoje, não dá. É fraude em cima de fraude; é um péssimo serviço sendo oferecido à população, e a gente, como Casa Legislativa, quando pode fazer alguma coisa, não faz. É tudo o que os empresários de ônibus querem, e nada do que a população, de fato, quer, infelizmente.

A SRA. PRESIDENTE (TÂNIA BASTOS) – Passemos à matéria seguinte:

ANUNCIA-SE

EM TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA
EM 2ª DISCUSSÃO
QUÓRUM: F 2/3

PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 36/2019 DE AUTORIA DOS VEREADORES TARCÍSIO MOTTA E THIAGO K. RIBEIRO, QUE “ACRESCENTA INCISO AO ART. 338 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO”.

(INTERROMPENDO A LEITURA)

Em discussão a matéria.

O SR. THIAGO K. RIBEIRO – Pela ordem, Senhora Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (TÂNIA BASTOS) – Pela ordem, o Vereador Thiago K. Ribeiro, que dispõe de três minutos.

O SR. THIAGO K. RIBEIRO – Senhora Presidente, eu gostaria de solicitar o adiamento da discussão dessa matéria por uma sessão.

A SRA. PRESIDENTE (TÂNIA BASTOS) – A Presidência submete ao Plenário o requerimento de adiamento da discussão da matéria por uma sessão.

Os senhores vereadores que aprovam permaneçam como estão.
Aprovado.

Passemos à matéria seguinte:

ANUNCIA-SE

EM TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA
EM 2ª DISCUSSÃO
QUÓRUM: MA

PROJETO DE LEI Nº 527/2017 DE AUTORIA DO VEREADOR ZICO BACANA, QUE “CRIA A FEIRA PERMANENTE DE PRODUTOS ORGÂNICOS E ARTESANAIS DO BOULEVARD NA AVENIDA RIO BRANCO – CENTRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

(INTERROMPENDO A LEITURA)

Em discussão a matéria.

Não havendo quem queira discutir, encerrada a discussão.

Em votação.

O SR. JONES MOURA – Para encaminhar a votação, Senhora Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (TÂNIA BASTOS) – Para encaminhar a votação, o Vereador Jones Moura, por delegação da liderança do Bloco Por Um Rio Mais Humano, que dispõe de três minutos.

O SR. JONES MOURA – Senhora Presidente, a pedido do autor, solicito o adiamento da votação da matéria por uma sessão.

A SRA. PRESIDENTE (TÂNIA BASTOS) – A Presidência submete ao Plenário o requerimento de adiamento da votação da matéria por uma sessão.

Os senhores vereadores que aprovam permaneçam como estão.
Aprovado.

Passemos à matéria seguinte:

ANUNCIA-SE

EM TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA
EM 2ª DISCUSSÃO
QUÓRUM: MA

PROJETO DE LEI Nº 716/2018 DE AUTORIA DO VEREADOR ZICO, QUE “DECLARA A VILA LOCALIZADA À RUA ARITIBA, Nº 435, NO BAIRRO DE REALENGO, COMO ÁREA DE ESPECIAL INTERESSE SOCIAL, PARA FINS DE URBANIZAÇÃO E REGULIZAÇÃO FUNDIÁRIA.”

(INTERROMPENDO A LEITURA)

Em discussão a matéria.

Não havendo quem queira discutir, encerrada a discussão.

Em votação.

Os terminais de votação encontram-se liberados.

(Os senhores vereadores registram os seus votos)

A SRA. PRESIDENTE (TÂNIA BASTOS) – Como vota a nobre Vereadora Luciana Novaes?

A SRA. LUCIANA NOVAES – Sim.

A SRA. PRESIDENTE (TÂNIA BASTOS) – Consignando o voto da nobre Vereadora Luciana Novaes, SIM. Está encerrada a votação.

(Concluída a votação nominal, constata-se que votaram SIM os Senhores Vereadores Átila A. Nunes, Leandro Lyra, Luciana Novaes, Major Elitusalem, Prof. Célio Lupparelli, Rafael Aloisio Freitas, Reimont, Tânia Bastos, Tarcísio Motta, Teresa Bergher, Wellington Dias, Willian Coelho e Zico 13 (treze); não havendo voto contrário. Presentes e votando 13 (treze) senhores vereadores)

A SRA. PRESIDENTE (TÂNIA BASTOS) – Presentes 13 (treze) senhores vereadores. Não há quórum para deliberar sobre a matéria, que voltará em votação, tampouco para dar prosseguimento aos trabalhos.

Antes de encerrar, a Presidência comunica que não tendo sofrido emenda de redação fica considerada aprovada, nos termos regimentais, a redação final do Projeto de Lei Complementar nº 133-A/2019, que segue a autógrafa; e convoca Sessão Ordinária para a próxima terça-feira, dia 17 de março, às 14 horas. A Ordem do Dia para o período de 17 a 19 de março será publicada no Diário da Câmara Municipal de segunda-feira, dia 16 de março.

Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se a Sessão às 16h42)





EXPEDIENTE

Projetos de Lei Complementar

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 164-A/2020

REDAÇÃO DO VENCIDO

ACRESCENTA DISPOSITIVOS AO ART. 13-A DA LEI COMPLEMENTAR Nº 100, DE 15 DE OUTUBRO DE 2009, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTOR: Vereador PODER EXECUTIVO

A CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

D E C R E T A:

Art. 1º O art. 13-A da Lei Complementar nº 100, de 15 de outubro de 2009, que extingue a Empresa Municipal de Vigilância S.A., cria a autarquia denominada Guarda Municipal na estrutura da Administração Indireta, e dá outras providências, com a redação dada pela Lei Complementar nº 187, de 8 de maio de 2018, passa a vigorar acrescida dos seguintes dispositivos:

“Art. 13-A. (...)

§ 3º No caso de necessidade temporária de excepcional interesse público, fica autorizado o Poder Executivo a adotar jornada de trabalho diversa do disposto neste artigo, até que cesse a circunstância que deu ensejo à decretação.

§ 4º Para efeito do disposto nesta Lei Complementar, considera-se como de necessidade temporária de excepcional interesse público as hipóteses contempladas pelo inciso II, § 1º do art. 2º da Lei municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993, que dispõe sobre a contratação de pessoal por tempo determinado para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público. (NR)

(...)”

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Virtual, 22 de março de 2020.

Vereador THIAGO K. RIBEIRO
Presidente

Vereador DR. JAIRINHO
Vice-Presidente

Vereador JOÃO MENDES DE JESUS
Vogal

CONSULTORIA E ASSESSORAMENTO LEGISLATIVO

Informação nº / 2020

Projeto de Lei Complementar nº 166/2020, que “SUSPENDE O ATENDIMENTO PRESENCIAL AO PÚBLICO EM ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS EM VIRTUDE DO COVID-19”

AUTORES: Vereadores JORGE FELIPPE, ALEXANDRE ARRAES, TARCÍSIO MOTTA, RAFAEL ALOÍSIO FREITAS, DR. GILBERTO, MARCELO ARAR, A ROSA FERNANDES, ROCAL, REIMONT, MATHEUS FLORIANO, JUNIOR DA LUCINHA, PETRA, DR. CARLOS EDUARDO, ÁTILA A. NUNES, LEONEL BRIZOLA, DR. JORGE MANAIA, PROFESSOR ADALMIR, CESAR MAIA, INALDO SILVA, JONES MOUSA, LUIZ CARLOS RAMOS FILHO, MARCELLO SICILIANO, FERNANDO WILLIAM, ELISEU KESSLER, A TÂNIA BASTOS, PAULO PINHEIRO, MAJOR ELITUSALEM, MARCELINO D’ALMEIDA, PROF. CÉLIO LUPPARELLI, WILLIAN COELHO, WELINGTON DIAS, ZICO, A LUCIANA NOVAES, ZICO BACANA, A VERA LINS, DR. MARCOS PAULO, A FÁTIMA DA SOLIDARIEDADE, PAULO MESSINA E ALEXANDRE ISQUERDO

A Consultoria e Assessoramento Legislativo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo parágrafo 1º do art. 233 do Regimento Interno c/c o parágrafo único do art. 8º da Lei nº 5.650/2013, informa:

1. SIMILARIDADE

A Diretoria de Comissões comunica a inexistência de proposições similares em seu banco de dados.

2. TÉCNICA LEGISLATIVA

O projeto está em conformidade com a Lei Complementar nº 48/2000.

Para obtenção de maior precisão, sugere-se referência ao ano nas datas mencionadas no art. 1º da proposição.

3. REQUISITOS REGIMENTAIS

O projeto atende aos requisitos do art. 222 do Regimento Interno.

4. COMPETÊNCIA

A matéria se insere no âmbito do art. 30, incisos I, da Lei Orgânica do Município.

A competência da Casa para legislar sobre o projeto fundamenta-se no *caput* do art. 44 do mesmo Diploma Legal.

5. INICIATIVA

O poder de iniciar o processo legislativo é o previsto no art. 69 da Lei Orgânica do Município.

Em relação ao art. 5º da proposição, convém observar que a imposição de prazo para que o Poder Executivo edite atos relativos a matérias de sua iniciativa contraria a garantia de gestão superior dada ao chefe daquele Poder. (STF, ADI 179, rel. min. Dias Toffoli, j. 19-2-2014).





6. ESPÉCIE NORMATIVA

O projeto reveste-se da forma estabelecida no art. 67, II, da Lei Orgânica do Município.

7. LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA

Decreto Rio nº 47.263, de 17 de março de 2020.

8. CONSIDERAÇÕES TÉCNICAS

Em relação ao §3º do art. 1º da proposição, convém observar que a vigência de ato legislativo só pode ser prorrogada por ato de igual natureza, em atenção ao princípio da simetria das formas, não se prestando ato administrativo – exarado pelo Poder Executivo – a tal finalidade.

Esta é a Informação que nos compete instruir.

Rio de Janeiro, 23 de março de 2020.

CHARLOTTE CASTELLO BRANCO JONQUA
Consultora Legislativa
Matrícula 10/815.049-2

MARIA CRISTINA FURST DE F. ACCETTA
Consultora-Chefe da Consultoria e Assessoramento Legislativo
Matrícula 60/809.345-2



Informação nº / 2020

Projeto de Lei nº 168/2020, que “DISPÕE SOBRE A APLICAÇÃO DE VACINAS EM FARMÁCIAS E DROGARIAS DURANTE A EPIDEMIA DE COVID-19 NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

AUTORES: Vereadores FERNANDO WILLIAM, TARCÍSIO MOTTA, RAFAEL ALOÍSIO FREITAS, DR. GILBERTO MARCELO ARAR, A ROSA FERNANDES, ROCAL, REIMONT, MATHEUS FLORIANO, JUNIOR DA LUCINHA, PETRA, DR. CARLOS EDUARDO, A TERESA BERGHER, ÁTILA A. NUNES, DR. JORGE MANAIA, LEONEL BRIZOLA, JORGE FELIPPE, PROFESSOR ADALMIR, CESAR MAIA, INALDO SILVA, JONES MOURA, LUIZ CARLOS RAMOS FILHO, MARCELLO SICILIANO, ALEXANDRE ARRAES, ELISEU KESSLER, A TÂNIA BASTOS, PAULO PINHEIRO, MAJOR ELITUSALEM, MARCELINO D'ALMEIDA, PROF. CÉLIO LUPPARELLI, WILLIAN COELHO, WELINGTON DIAS, ZICO, A LUCIANA NOVAES, ZICO BACANA, A FÁTIMA DA SOLIDADERIEDADE, DR. MARCOS PAULO, PAULO MESSINA E ALEXANDRE ISQUERDO

A Consultoria e Assessoramento Legislativo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo parágrafo 1º do art. 233 do Regimento Interno c/c o parágrafo único do art. 8º da Lei nº 5.650/2013, informa:

1. SIMILARIDADE

A Diretoria de Comissões comunica a inexistência de proposições similares em seu banco de dados.

2. TÉCNICA LEGISLATIVA

O projeto está em conformidade com a Lei Complementar nº 48/2000.

3. REQUISITOS REGIMENTAIS

O projeto atende aos requisitos do art. 222 do Regimento Interno.

4. COMPETÊNCIA

A matéria se insere no âmbito do art. 30, incisos I, da Lei Orgânica do Município.

A competência da Casa para legislar sobre o projeto fundamenta-se no *caput* do art. 44 do mesmo Diploma Legal.

5. INICIATIVA

O poder de iniciar o processo legislativo é o previsto no art. 69 da Lei Orgânica do Município.

6. ESPÉCIE NORMATIVA

O projeto reveste-se da forma estabelecida no art. 67, II, da Lei Orgânica do Município.

7. LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA

Decreto Rio nº 47.263, de 17 de março de 2020.

Esta é a Informação que nos compete instruir.

Rio de Janeiro, 23 de março de 2020.

CHARLOTTE CASTELLO BRANCO JONQUA
Consultora Legislativa
Matrícula 10/815.049-2

MARIA CRISTINA FURST DE F. ACCETTA
Consultora-Chefe da Consultoria e Assessoramento Legislativo
Matrícula 60/809.345-2

Câmara é cultura!

O Projeto Carioquinha na Câmara busca aproximar o público infantojuvenil do Poder Legislativo levando centenas de alunos de escolas municipais a conhecerem o Palácio Pedro Ernesto.

Na visita, é simulada a votação de um projeto de lei para ensinar à juventude sobre o Poder Legislativo. O Projeto conta com o objetivo de multiplicar importantes conceitos de política e cidadania.



VOCÊ SABIA QUE AGORA A CÂMARA RIO TAMBÉM TEM PODCAST?



Acesse:

[https://soundcloud.com/
camarario](https://soundcloud.com/camarario)

De olho nos novos formatos de comunicação, a Assessoria de Comunicação Social lançou o Minuto Câmara Rio, que reúne arquivos em áudio disponíveis na Internet.

O Minuto Câmara Rio é composto por notas e matérias radiofônicas disponíveis em programas semanais ou em playlists temáticas. São elas: “Leis em Vigor”, traz as leis aprovadas que impactam a vida dos cidadãos cariocas; “Projetos em Tramitação”, para saber mais sobre as propostas dos parlamentares que estão em discussão; “Aconteceu na Semana”, com resumo das principais atividades realizadas; “Vereador Responde”, para os

parlamentares defenderem suas ideias e propostas; e “Você Sabia?”, que traz curiosidades sobre a Câmara do Rio e o processo legislativo.

Qualquer pessoa pode acessar os podcasts do Minuto Câmara Rio no computador ou no celular. Os arquivos estão disponíveis na rede social SoundCloud. Podem ser acessados pelo portal da CMRJ, no submenu Rádio Câmara Rio, dentro do menu Comunicação, ou na homepage, na aba Rádio Câmara. É possível ouvir os arquivos diretamente do site ou baixar para ouvir posteriormente, não sendo necessário instalar nenhum aplicativo no celular ou no computador do usuário. Os conteúdos são atualizados semanalmente.

COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

RESOLUÇÃO Nº 1479 / 2019

Comissão Parlamentar de Inquérito com a finalidade de investigar o uso descomedido de contratações sem o devido processo licitatório pela Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro.

Presidente: Major Elitusaalem
Relator: Átila A. Nunes
Membros: Dr. Jorge Manaia, Paulo Pinheiro, João Mendes de Jesus
Suplentes: Professor Adalmir

INÍCIO: 23/05/2019

ENCERRADA EM: 20/02/2020
ENTREGA DO RELATÓRIO FINAL ATÉ: 06/04/2020
STATUS: AGUARDANDO RELATÓRIO FINAL

RESOLUÇÃO Nº 1492 / 2019

Comissão Parlamentar de Inquérito com a finalidade de investigar e apurar irregularidades na execução do contrato de concessão para gestão e exploração integradas do Jardim Zoológico Municipal.

Presidente: Dr. Gilberto
Relator: Rafael Aloisio Freitas
Membros: Dr. Marcos Paulo, Luiz Carlos Ramos Filho, Renato Cinco
Suplentes: Major Elitusaalem

INÍCIO: 10/03/2020

PRAZO FINAL (SUJEITO À ALTERAÇÃO): 09/07/2020
STATUS: EM ANDAMENTO

RESOLUÇÃO Nº 1480 / 2019

Comissão Parlamentar de Inquérito com a finalidade de investigar, apurar e levantar os prejuízos monetários e sociais causados pela paralisação das obras no Município do Rio de Janeiro.

Presidente: Fernando William
Relator(a): Rosa Fernandes
Membros: Marcelino D'Almeida, Dr. Marcos Paulo
Suplentes:

INÍCIO: 11/06/2019

ENCERRADA EM: 09/03/2020
ENTREGA DO RELATÓRIO FINAL ATÉ: 23/04/2020
STATUS: AGUARDANDO RELATÓRIO FINAL

RESOLUÇÃO Nº 1493 / 2019

Comissão Parlamentar de Inquérito com a finalidade de investigar e apurar irregularidades no contrato de concessão entre o Município do Rio de Janeiro e a Orla Rio Associados Ltda.

Presidente: Marcello Siciliano
Relator: Thiago K. Ribeiro
Membros: Fernando William, João Mendes de Jesus
Suplentes: Tarcísio Motta

INÍCIO: 10/03/2020

PRAZO FINAL (SUJEITO À ALTERAÇÃO): 08/07/2020
STATUS: EM ANDAMENTO

RESOLUÇÃO Nº 1483 / 2019

Comissão Parlamentar de Inquérito com a finalidade de investigar e apurar as condições de trabalho de professores(as), merendeiras e demais funcionários(as) e trabalhadores(as) dentro das escolas municipais.

Presidente: Babá
Relator: Babá
Membros: Prof. Célio Lupporelli, Átila A. Nunes, Marcelino D'Almeida, João Mendes de Jesus
Suplentes:

INÍCIO: 19/06/2019

PRAZO FINAL (COM PRORROGAÇÃO): 18/03/2020
STATUS: EM ANDAMENTO

RESOLUÇÃO Nº 1494 / 2019

Comissão Parlamentar de Inquérito com a finalidade de investigar e apurar sonegação fiscal do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS do setor financeiro da Cidade do Rio de Janeiro.

Presidente: Fernando William
Relator: Dr. Jorge Manaia
Membros: Inaldo Silva, Átila A. Nunes
Suplentes: Babá

INÍCIO: 10/03/2020

PRAZO FINAL (SUJEITO À ALTERAÇÃO): 08/07/2020
STATUS: EM ANDAMENTO

RESOLUÇÃO Nº 1486 / 2019

Comissão Parlamentar de Inquérito com a finalidade de investigar e apurar irregularidades no contrato de concessão do Município do Rio de Janeiro e a concessionária VIARIO S.A. - TRANSOLÍMPICA.

Presidente: Alexandre Isquierdo
Relator: Matheus Floriano
Membros: Inaldo Silva, Thiago K. Ribeiro, João Mendes de Jesus
Suplentes: Leonel Brizola

INÍCIO: 28/08/2019

PRAZO FINAL (COM PRORROGAÇÃO): 26/04/2020
STATUS: EM ANDAMENTO

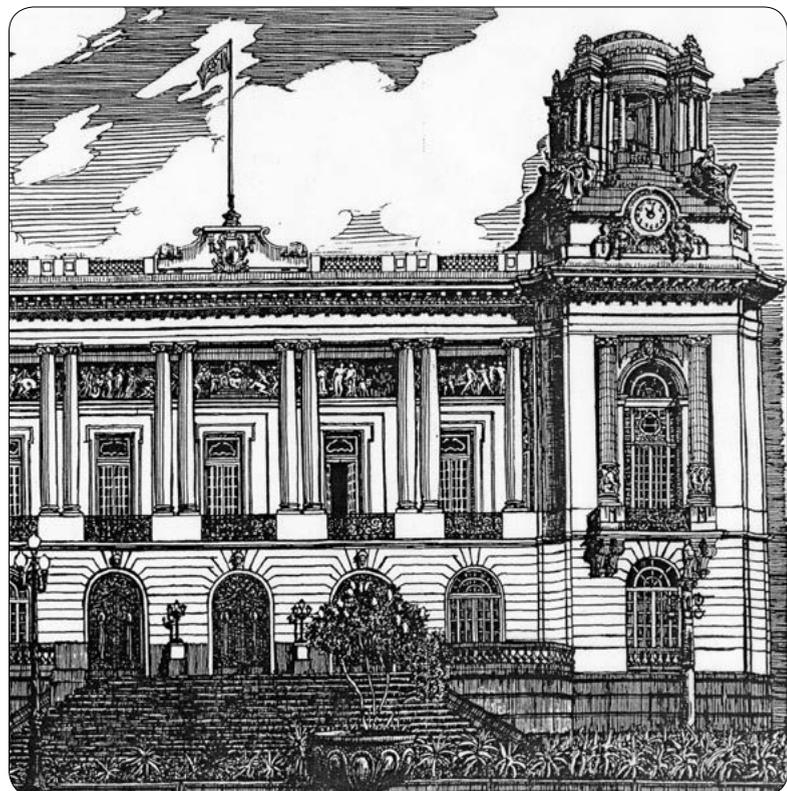
RESOLUÇÃO Nº 1491 / 2019

Comissão Parlamentar de Inquérito com a finalidade de investigar e apurar o recolhimento de tributos municipais por empresas fornecedoras de serviço de transporte remunerado privado de passageiro por intermédio de aplicativo.

Presidente: Leonel Brizola
Relator: Dr. Marcos Paulo
Membros: Átila A. Nunes, Luiz Carlos Ramos Filho, Vera Lins

INÍCIO: 20/02/2020

PRAZO FINAL (SUJEITO À ALTERAÇÃO): 22/06/2020
STATUS: EM ANDAMENTO



COMISSÕES PERMANENTES

JUSTIÇA E REDAÇÃO

THIAGO K. RIBEIRO PRESIDENTE	DR. JAIRINHO VICE-PRESIDENTE	JOÃO MENDES DE JESUS VOGAL
---------------------------------	---------------------------------	-------------------------------

ABASTECIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E AGRICULTURA

RAFAEL ALOISIO FREITAS PRESIDENTE	LEANDRO LYRA VICE-PRESIDENTE	JAIR DA MENDES GOMES VOGAL
--------------------------------------	---------------------------------	-------------------------------

ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS LIGADOS AO SERVIDOR PÚBLICO

JUNIOR DA LUCINHA PRESIDENTE	INALDO SILVA VICE-PRESIDENTE	FERNANDO WILLIAM VOGAL
---------------------------------	---------------------------------	---------------------------

ASSISTÊNCIA SOCIAL

DR. GILBERTO	FÁTIMA DA SOLIDARIEDADE	WELINGTON DIAS
--------------	-------------------------	----------------

ASSUNTOS URBANOS

ÁTILA A. NUNES	MARCELLO SICILIANO	WILLIAN COELHO
----------------	--------------------	----------------

CIÊNCIA, TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LEANDRO LYRA	MAJOR ELITUSALEM	MARCELINO D'ALMEIDA
--------------	------------------	---------------------

CULTURA

REIMONT PRESIDENTE	TARCÍSIO MOTTA VICE-PRESIDENTE	ROSA FERNANDES VOGAL
-----------------------	-----------------------------------	-------------------------

DEFESA CIVIL

JONES MOURA	JUNIOR DA LUCINHA	ZICO BACANA
-------------	-------------------	-------------

DEFESA DA MULHER

FÁTIMA DA SOLIDARIEDADE	LUCIANA NOVAES	VERONICA COSTA
-------------------------	----------------	----------------

DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS

TERESA BERGHER PRESIDENTE	CARLOS BOLSONARO VICE-PRESIDENTE	ALEXANDRE ISQUIERDO VOGAL
------------------------------	-------------------------------------	------------------------------

DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

JAIR DA MENDES GOMES	LEONEL BRIZOLA	PETRA
----------------------	----------------	-------

DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

DR. CARLOS EDUARDO	LUCIANA NOVAES	PROFESSOR ADALMIR
--------------------	----------------	-------------------

DIREITOS DOS ANIMAIS

LUIZ CARLOS RAMOS FILHO PRESIDENTE	VERA LINS VICE-PRESIDENTE	DR. MARCOS PAULO VOGAL
---------------------------------------	------------------------------	---------------------------

FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA

ROSA FERNANDES PRESIDENTE	RAFAEL ALOISIO FREITAS VICE-PRESIDENTE	PROF. CÉLIO LUPPARELLI VOGAL
------------------------------	---	---------------------------------

EDUCAÇÃO

PROF. CÉLIO LUPPARELLI PRESIDENTE	TARCÍSIO MOTTA VICE-PRESIDENTE	DR. JORGE MANAIA VOGAL
--------------------------------------	-----------------------------------	---------------------------

ESPORTES E LAZER

ITALO CIBA	MATHEUS FLORIANO	PROFESSOR ADALMIR
------------	------------------	-------------------

HIGIENE, SAÚDE PÚBLICA E BEM-ESTAR SOCIAL

DR. JOÃO RICARDO	DR. JORGE MANAIA	PAULO PINHEIRO
------------------	------------------	----------------

IDOSO

MARCELINO D'ALMEIDA PRESIDENTE	TERESA BERGHER VICE-PRESIDENTE	PAULO PINHEIRO VOGAL
-----------------------------------	-----------------------------------	-------------------------

MEIO AMBIENTE

ALEXANDRE ARRAES	RENATO CINCO	WILLIAN COELHO
------------------	--------------	----------------

MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

VERA LINS PRESIDENTE	INALDO SILVA VICE-PRESIDENTE	ÁTILA A. NUNES VOGAL
-------------------------	---------------------------------	-------------------------

OBRAS PÚBLICAS E INFRAESTRUTURA

BABÁ	DR. GILBERTO	WELINGTON DIAS
------	--------------	----------------

PREVENÇÃO ÀS DROGAS

LEONEL BRIZOLA	PETRA	VERONICA COSTA
----------------	-------	----------------

SEGURANÇA PÚBLICA

ITALO CIBA	JONES MOURA	ZICO BACANA
------------	-------------	-------------

TRABALHO E EMPREGO

FERNANDO WILLIAM PRESIDENTE	PAULO MESSINA VICE-PRESIDENTE	DR. CARLOS EDUARDO VOGAL
--------------------------------	----------------------------------	-----------------------------

TRANSPORTES E TRÂNSITO

ALEXANDRE ISQUIERDO PRESIDENTE	MAJOR ELITUSALEM VICE-PRESIDENTE	LUIZ CARLOS RAMOS FILHO VOGAL
-----------------------------------	-------------------------------------	----------------------------------

TURISMO

MARCELLO SICILIANO PRESIDENTE	MARCELO ARAR VICE-PRESIDENTE	DR. JOÃO RICARDO VOGAL
----------------------------------	---------------------------------	---------------------------

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

FERNANDO WILLIAM PRESIDENTE	THIAGO K. RIBEIRO VICE-PRESIDENTE	MARCELLO SICILIANO SECRETÁRIO	INALDO SILVA MEMBRO	ALEXANDRE ISQUIERDO MEMBRO
DR. JAIRINHO MEMBRO	ITALO CIBA MEMBRO	1º SUPLENTE	DR. JOÃO RICARDO 2º SUPLENTE	3º SUPLENTE

Diário Oficial
Câmara Municipal do Rio de Janeiro
Segunda-feira, 23 de março de 2020

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO
DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO

Praça Floriano s/n - Tel: (21) 3814-2121
www.camara.rj.gov.br / ascom@camara.rj.gov.br

